



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 10 DE MAIO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 539 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.111, de 10 de maio de 2007.

Cria o Conselho Municipal de Turismo de Osasco, bem como o Fundo Municipal de Turismo de Osasco e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1.º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Osasco - COMTUR, vinculado à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Turismo de Osasco, órgão permanente e de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, será composto por 14 (quatorze) membros e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) do poder público e 08 (oito) do setor privado e 1 (um) do Legislativo Municipal sendo:

- I – o Secretário de Esportes, Recreação e Lazer;
- II – o Secretário de Cultura;
- III – o Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento;
- IV – o Secretário de Meio Ambiente;
- V – 1 (um) membro representante da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;
- VI – 1 (um) membro da Associação Comercial e Empresarial de Osasco - ACEO;
- VII – 1 (um) membro representante do setor hoteleiro;
- VIII – 1 (um) membro representante do setor de bares e restaurantes;
- IX – 1 (um) membro

representante das agências de turismo;

X – 1 (um) membro do SEBRAE;

XI – 1 (um) membro representante do setor dos Shoppings;

XII – 1 (um) membro representante da UNIFIEO;

XIII – 1 (um) membro representante da UNIBAN.

XIV – 1 (um) representante do Legislativo Municipal.

§ 1.º O Conselho Municipal Turismo de Osasco será presidido pelo Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

§ 2.º Os demais membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 3.º Na primeira sessão após a nomeação de todos os membros, serão eleitos um Vice-Presidente e um Secretário Executivo interinos, que terão mandato de 30 (trinta) dias com competência exclusiva de organização do Regimento Interno.

§ 4.º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo serão eleitos na primeira sessão de cada exercício e terão mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, conforme procedimento a ser definido no Regimento Interno do COMTUR.

§ 5.º As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal de Turismo de Osasco serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao município, sendo o mandato exercido gratuitamente.

§ 6.º O regimento interno do Conselho Municipal de Turismo de Osasco especificará seu funcionamento e competências, bem como a forma de eleição de

seus membros, suas competências, os casos de impedimentos, perda de mandato, dispensa ou vacância.

§ 7.º Os membros do Poder Público serão indicados por ato do Prefeito.

§ 8.º Havendo mais de uma entidade representativa de um mesmo segmento do setor privado, deverá ser escolhido um único representante, por meio de Assembléia.

§ 9.º Os membros do Conselho serão nomeados por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3.º As entidades do setor privado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta lei, indicarão ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação os nomes de seus representantes escolhidos para integrarem o Conselho Municipal de Turismo de Osasco.

Art. 4.º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei para a organização do Conselho Municipal Turismo de Osasco, bem como da nomeação de seus membros.

Art. 5.º Fica criado o Fundo Municipal de Turismo de Osasco – FUMTUR, a ser gerenciado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Turismo de Osasco com o intuito de desenvolver projetos de incentivo ao turismo no Município.

Art. 6.º A receita do FUMTUR será constituída:

- I - pelas transferências de recursos financeiros oriundos dos Governos Estadual e Federal;

II - pelos auxílios e contribuições de empresas de capital público, privado ou misto;

III - por doações e legados;

IV - pelas rendas eventuais, inclusive se resultante de depósitos e aplicações de capitais do FUMTUR.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá proceder à complementação de recursos ao FUMTUR, necessária ao cumprimento de seus objetivos, observadas as disponibilidades financeiras da Prefeitura.

Art. 7.º Todos os recursos destinados deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal e a ele alocados através de dotações consignadas na lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

Parágrafo único. A conta bancária do FUMTUR será movimentada pelo Secretário de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 8.º A execução orçamentária e financeira das despesas serão processadas por meio do controle interno realizado pela Secretaria de Finanças, observadas as normas legais vigentes.

§ 1.º A Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer expedirá as instruções necessárias, estabelecendo normas e procedimentos relativos ao controle orçamentário e financeiro do FUMTUR, de conformidade com as disposições constitucionais e legais vigentes.

§ 2.º Será elaborado balancete mensal, que deverá ser enviado à Secretaria de Finanças para incorporação das

movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas.

Art. 9.º O Conselho Municipal de Turismo de Osasco fará publicar até o último dia do mês subsequente, relatório das atividades desenvolvidas no bimestre anterior.

Art. 10. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo deverá ser aprovado no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua efetiva constituição.

Art. 11. Fica o Secretário de Esportes, Recreação e Lazer autorizado a expedir normas complementares que permitam a fiel execução desta Lei.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de maio de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 9.728, de 10 de maio de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 7.609.272,75** (sete milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **27 02 GABINETE DO PREFEITO 001** Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110154.000,00 93 03 SECRETARIA DE GOVERNO

001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 80.000,00 445 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 500.000,00 442 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0104 01210 3.000.000,00 396 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0104 01220 3.235.364,07 464 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500142033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0104 01210126.127,03 552 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0201 0531002190.000,00 840 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 12.645,87 899 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e A b a s t e c i m e n t o 0412200012237 PROCON 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0115 02110 67.100,00 229 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 57.763,00 234 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001

Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110171.425,78 236 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 14.847,00

Total 7.609.272,75

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e em conformidade como inciso III, no valor de R\$ 7.419.425,77 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **992 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001** Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 54.000,00 999 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110100.000,00 412 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.000.000,00 497 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236600142036 Movimento de alfabetização - MOVA 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 1.500.000,00 390 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052016 Recursos Escolares

Descentralizados 335041 CONTRIBUIÇÕES 0104 01220 500.000,00 398 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 361.491,10 400 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 500.000,00 401 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142038 Bolsa ensino fundamental 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 500.000,00 406 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100152040 Filosofia e ciência na escola 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220150.000,00 407 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100152040 Filosofia e ciência na escola 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220150.000,00 408 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100152040 Filosofia e ciência na escola 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 200.000,00 446 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 500.000,00 460 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500052016 Recursos Escolares Descentralizados 335041 CONTRIBUIÇÕES 0104 01210 500.000,00 896 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e A b a s t e c i m e n t o 0412200012237 PROCON 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0115 02110 10.000,00 897 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e A b a s t e c i m e n t o 0412200012237 PROCON 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0115 02110 57.100,00 846 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.240,57 869 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.093,10 870 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.700,00 871 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 595,00 872 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.451,10 873 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 283,05 874 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 283,05 3902 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0413100051207 Prefeito no Bairro 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 80.000,00 237 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 313,56 238 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.020,00 241 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 170,00 242 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 170,00 245 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 31,80 246 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.020,00 247 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 153,00 248 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.336,00 249 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 170,00 250 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 170,00 253 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110,85 254 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.020,00 255 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 153,00 256 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 315,00 257 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 170,00 258 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 170,00 259 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 43,01 260 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.020,00 261 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 153,00 262 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.315,00 263 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 170,00 264 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 170,00 267 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 011108,74 268 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.020,00 269 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 153,00 270 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 833,06 271 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 170,00 272 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 14.000,00 274 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
--

0100 01110 15.000,00 275 06
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO 006 Depto
de Serviços Administrativo
0412200012248 Manutenção
de Serviços de Informática,
Telefonia e Cópias 339039
OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100
01110201.425,76

Total 7.419.272,75

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 9721, de 26 de Abril de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 Abril de 2007.

Osasco, 10 de maio de 2007.

DECRETO N.º 9.726, de 09 de maio de 2007.

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o interesse do Município de Osasco em participar do processo preparatório da 3ª Conferência Nacional da Cidade,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até 31 de julho de 2007, em Osasco, sob a coordenação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano como etapa preparatória para a 3ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema "Desenvolvimento Urbano com participação popular e justiça" e sob o tema "Avançando na gestão democrática das cidades".

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e na sua ausência ou eventual

impedimento, pela Diretora do Departamento do Uso do Solo – DUS.

Art. 4º O Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano constituirá, mediante portaria, Grupo de Trabalho sob sua coordenação, com objetivo de encaminhar as deliberações da Comissão Preparatória Municipal da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será constituído por servidores da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 3ª Conferência Municipal contará com uma Comissão Preparatória.

Art. 6º O Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano instituirá, no prazo de até dez dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – Executivo e Legislativo, 42,3%;

II – Movimentos Sociais e populares ligados a habitação, 26,7%;

III – Trabalhadores, através de suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Entidades profissionais, acadêmicos e de pesquisa, 7%;

VI – ONGS com atuação na área, 4,2%.

Art. 7º A Comissão Preparatória Municipal caberá definir Regimento Municipal, contendo todos os critérios de participação na 3ª Conferência Municipal.

Art. 8º Para a composição da Comissão Preparatória, de que trata os incisos II, III, IV, V e VI do artigo 6º deste Decreto, os interessados deverão se inscrever até o dia 22 de maio de 2007, das 09h00 às 16h30, junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano situada na Alamedas dos Ypes, 28, Bela Vista, Osasco, munidos de um dos seguintes documentos:

I – Estatuto social ou Regimento Interno;

II – Ata de eleição de posse da Direção.

Parágrafo único. A escolha dos representantes inscritos na forma do *caput* deste artigo ocorrerá no dia 23 de maio de 2007, às 18h00, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade, na Avenida Bussocaba 140, Centro, Osasco.

Art. 9º As despesas com a organização geral para a realização da 3ª Conferência Municipal correrão por conta dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, conforme Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de maio de 2007.

DECRETO N.º 9.727, de 10 de maio de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de:

R\$ 11.968.843,85

(onze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

1902 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 6.796.728,26
2002 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110

850.519,31 21 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 52.654,22
2202 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 210.985,77
2302 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 287.837,00
2402 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 40.152,61
2502 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.600,00
2602 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 540,00
2702 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.200,00
2802 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,00
2902 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 626,66
3602 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 9.000,00
3702 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 21.000,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 0 0 9	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002	GOVERNO 0 1 0	DO PREFEITO 0 0 9
Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos 339039	Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002	Depto de Comunicação Social 0412200012002
Manutenção dos Serviços Administrativos 339030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.150,00	Manutenção dos Serviços Administrativos 339030	Manutenção dos Serviços Administrativos 339033
MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 619,35 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002	MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 619,35 03 SECRETARIA DE GOVERNO 0 1 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571,00 02 GABINETE DO PREFEITO 0 0 9
Manutenção dos Serviços Administrativos 339033	Manutenção dos Serviços Administrativos 449051	Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002	Depto de Comunicação Social 0412200012002
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002	OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 333,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos 339033	Manutenção dos Serviços Administrativos 339036
Manutenção dos Serviços Administrativos 339036	Manutenção dos Serviços Administrativos 449052	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 0 1 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos 339039
Manutenção dos Serviços Administrativos 339039	Ampliação da Guarda Civil Municipal 339039	Manutenção dos Serviços Administrativos 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.475,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002	MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 36.745,25 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 975,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos 449051
Manutenção dos Serviços Administrativos 339039	Ampliação da Guarda Civil Municipal 339039	Manutenção dos Serviços Administrativos 339039	OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 142,00 02 GABINETE DO PREFEITO 0 0 9
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 49,95 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 410.317,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 975,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002	Depto de Comunicação Social 0412200012002
Manutenção dos Serviços Administrativos 449051	Ampliação da Guarda Civil Municipal 449051	Manutenção dos Serviços Administrativos 449051	Manutenção dos Serviços Administrativos 449052
OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,95 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002	OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 69.318,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131200	Manutenção dos Serviços Administrativos 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142,00 02 GABINETE DO PREFEITO 0 0 9
Manutenção dos Serviços Administrativos 449052	Ampliação da Guarda Civil Municipal 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,95 03 SECRETARIA DE GOVERNO 0 1 0	Depto de Comunicação Social 0413100012004
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 01110 49,95 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.000,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100132031	Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012248	Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339030
Manutenção dos Serviços Administrativos 339033	Manutenção da Guarda Civil Municipal 339036	Manutenção dos Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339039	MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 243.601,25 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0413100012004
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 54.308,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100132031	Manutenção dos Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339039	Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339036
Manutenção dos Serviços Administrativos 339030	Manutenção da Guarda Civil Municipal 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.500,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.761.700,00
MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 635,08 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 68.752,94 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos 339030	
Manutenção dos Serviços Administrativos 339036	Manutenção dos Serviços Administrativos 339030	MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592,00 02 GABINETE	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300,00 06			

Total 11.968.843,85

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43,

§ 1º, inciso III d a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 277 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 6.796.728,26 278 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 850.519,31 279 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 52.654,22 280 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 287.837,00 282 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 40.152,61 283 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.600,00 284 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 540,00 285 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001	Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.200,00 286 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,00 287 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 626,66 288 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 9.000,00 289 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 21.000,00 290 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 619,35 291 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,00 292 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,00 293 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURÍDICA 0100 01110 2.475,00 294 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,95 295 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,95 296 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 635,08 297 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000,00 298 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300,00 299 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.150,00 300 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 333,00 301 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 36.745,25 304 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003	Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 410.317,00 305 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 69.318,00 306 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 54.308,00 307 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 7.000,00 308 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 68.752,94 309 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 619,35 310 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,00 311 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,00 312 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS
--	---	---	--

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 975,00 313 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,95 314 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,95 315 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.500,00 118 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592,00 119 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571,00 120 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257,00 121 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514,00 122 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 142,00 123 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção

dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142,00 124 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 243.601,25 125 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.610,00 126 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.761.700,00

Total 11.968.843,85

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 9716, de 26 de Abril de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 Abril de 2007.

Osasco, 10 de maio de 2007.

DECRETO N.º 9.729, de 10 de maio de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de:

R\$ 19.612.771,00 (dezenove milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e um reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

331 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação

1236100011002 Modernização Administrativa 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0207 05220 900.000,00 333 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0207 05220 1.800.000,00 335 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0207 05220 900.000,00 364 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0207 05220 5.468.971,00 368 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0207 05220 1.249.000,00 371 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0207 05220 1.000.000,00 374 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0207 05220 900.000,00 394 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142032 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0207 05220 7.266.800,00 187 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 50.000,00 32 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 0100 01110 78.000,00

Total 19.612.771,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I no valor de R\$ 19.484.771,00 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um real) e conforme inciso III no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **207 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004** Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0206200012257 Manutenção dos Serviços de Publicidade Oficial 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 50.000,00 34 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 78.000,00

Total 128.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de maio de 2007

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS

10.05.2007

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 963- a pedido, IVANILDO MIRANDA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Topografia e Desenho, Divisão de Projetos Habitacionais do Depto Técnico, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 964- a pedido,

ANTONIO CLAUDIO DASILVA, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Recreação e Desportos**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 965- a pedido, GIZELE CARDOSO MUHLE, do cargo de provimento efetivo de **Fonoaudiólogo**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 966- a pedido, CARLA MATIE DE JESUS EGI, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 971- CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 972- DARCI HIPÓLITO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cadastro Patrimônio Mobiliário, Seção de Patrimônio, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento. da **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 973- LUZINETE APARECIDA MORINI BIAZOTI, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Coleta de Arrecadação, Seção de Tesouraria, Divisão de Recebimentos, do Depto do Tesouro. da **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 974- IRAI PEREIRA ESTRELA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Produção Gráfica, da Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação Social, da **Secretaria de**

Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 975- WELLINGTON ANTONIO DE SANTANA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Eletricidade, da Divisão de Manutenção, do Depto de Transportes. da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 976- EDVALDO ANTONIO DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Edificações, Seção de Acompanhamento de Obras, da Divisão de Instalações Elétricas, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais. da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 977- MÁRCIA DE FÁTIMA FOGAÇA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle, Seção Gráfica, da Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação Social da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 978- IVONETE DE FATIMA OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio, Seção de Som, da Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação Social da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 979- SILVANA LEANDRO DE CAMPOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Horto Viveiro Sul, da Divisão de Áreas verdes Sul, do Depto do Meio Ambiente. da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 980- LUCIANE ALVES DE SANTANA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Limpeza e Manutenção de Galerias,

Seção de Manutenção de Galerias, da Divisão de Manutenção de Obras Viárias, do Depto de obras por Administração Direta da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 981- VALDOMIRO SILVA MORAES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Limpeza de Córrego, Seção de Limpeza de Cursos D'água, da Divisão de Manutenção de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta. da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 982- WATER DONIZETE DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle de Representações, Seção de Representação, da Divisão de Audiências, e Representação, do Depto de Assuntos Especiais. da **Secretaria de Governo**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 983- JOSÉ CARLOS SACCO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, do Centro Esportivo Santo Dias da Silva, da Divisão Administrativa de Proprios Esportivos, do Depto de Esportes da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 984- PAULO DA SILVA TINOCO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Memória e Museologia, da Divisão de Atividades Permanentes, do Depto Didático Cultural. da **Secretaria de Cultura**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 985- LUIZ CARLOS FERREIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Orçam./ Contab./ Financ., da Divisão de Serviços Adm./ Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, do Hospital e Maternidade Amador

Aguiar, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 986- RODRIGO MATRONI MACIEL CORREA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Centro Esportivo Santo Dias da Silva, Divisão Adm. de Proprios Esportivos, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 987- MAURO SÉRGIO SENNA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Regional 10, do Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 988- DORIVAL SALVADOR SACCO, do cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, da Divisão Regional 10, do Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 989- CARLOS ALBERTO GENARO, do cargo em comissão de **Auxiliar de Administração Regional**, da Divisão Regional 10, do Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 990- ALESSANDRO PINTO DA FONSECA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação e Controle, Divisão de Apoio Operacional, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 991- EDUARDO ALBERTO CHEMALLE, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Serviços Administrativos, do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, da **Secretaria de Saúde**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 993- JULIVAL RODRIGUES SETUBAL, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização de Comércio Ambulante, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 994- JEFERSON SILVEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apreensão de Mercadorias, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 995- EDERSON DA CRUZ, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Atendimento, Seção de Expediente, do Depto de Comunicação Social, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 996- WILSON PEREIRA FRANCA JUNIOR, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Atendimento, Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação Social, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 997- PAULO ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cadastro, Seção de Cadastro do Comércio, Divisão de Análise e Desenvolvimento de Indústria, do Depto p/ Assuntos de Indústria, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1005- SILVIO LUIZ MUNHOZ, do cargo em comissão de **Assistente de**

Imprensa, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1011- JOÃO DE CARVALHO MIRANDA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1023- a pedido, ERICK MARTINS, do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1026- VALTER NEVES DORA, do cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1028- SÍLVIO NUNES, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Apoio Operacional, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1030- RAFAEL AUGUSTO GOUVÊA DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Centro de Vivência Thomaz Sacho, da Seção de Centros de Vivência, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR: nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 992- o (a) Senhor (a) **CLÁUDIA DE LIMA T. FUENTES**

GARCIA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Serviços de Enfermagem, do Depto de Serviços Clínicos, do Hospital Central Municipal Antônio Gíglío, da **Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Diretor de Departamento**, do Depto de Serviços Administrativos, do Hospital Central Municipal Antônio Gíglío, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1003- o (a) Senhor (a) **JEOVÁ AMARO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Manutenção III, Divisão de Apoio Operacional, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Memória e Museologia, Divisão de Atividades Permanentes, do Depto Didático Cultural, da **Secretaria de Cultura**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1006- o (a) Senhor (a) **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Assistente de Imprensa**, do Depto de Comunicação, da **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1008- o (a) Senhor (a) **DANIEL OLIVEIRA DAS NEVES**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Controle Ambiental Norte, Divisão de Controle e Fiscalização, do Depto de Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão Regional 09, do Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

PORTARIA 1009- o (a) Senhor (a) **ERIVALDO DUARTE BEZERRA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização de Controle Sanitário, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Controle Ambiental Norte, Divisão de Controle e Fiscalização, do Depto do Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1010- o (a) Senhor (a) **SAMUEL PINTO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cadastro, Seção de Cadastro de Indústrias, Divisão de Análise e Desenv. Indústria, do Depto p/ Assuntos da Indústria, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção da Guarda de Trânsito, Divisão da Guarda de Trânsito, do Depto de Segurança Urbana, da **Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1012- o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO HENRIQUE**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Planejamento e Controle de Frota, Divisão de Transportes Administrativos, do Depto de Transportes, da **Secretaria de Obras e Transportes. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1013- o (a) Senhor (a)

CLAUDETE ALBERTINE DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Funilaria e Pintura, Divisão de Manutenção, do Depto de Transportes, da **Secretaria de Obras e Transportes. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Cadastro de Fornecedores, Divisão de Contr. E Execução de Licitações, do Depto Central de Licitações e Compras, da **Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1039- o (a) Senhor (a) **IDALINA DA SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, da **Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação Z.S., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 968- o (a) Senhor (a) **RICARDO CARLOS GASPAS**, **RG. 5.658.157**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto da Receita, junto a **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 970- o (a) Senhor (a) **ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FELIPE**, **RG. ,** para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Programação, Divisão de Eventos, do Depto de Difusão Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 998- o (a) Senhor (a) **SOLANGE DE OLIVEIRA**, **RG. 23.489.394-1**, para exercer o

cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Hotelaria Hospitalar, Divisão de Serviços de Apoio, do Depto de Serviços Administrativos, do Hospital Central Municipal Antônio Gíglio, junto a **Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 999- o (a) Senhor (a) **MÁRCIA IZZO**, **RG. 10.745.434**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1000- o (a) Senhor (a) **SUZANA DE PAULA SENEGALIA**, **RG. 41.069.865-9**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1001- o (a) Senhor (a) **CARLOS ALMEIDA DA SILVA**, **RG. 7.272.596**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cadastro, Divisão de Análise e Desenv. Indústria, do Depto p/ Assuntos de Indústria, junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1002- o (a) Senhor (a) **ELIENE CAVALCANTI DA SILVA**, **RG. 10.830.624-0**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Fiscal. do Horário do Comércio, da Divisão de Taxas, do Depto da Receita, junto a **Secretaria de Finanças. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1004- o (a) Senhor (a) **CÉLIA APARECIDA MACKERT OLIVEIRA**, **RG. 13.733.879-9**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Manutenção III, Divisão de Apoio Operacional, do Depto de Educação, junto a **Secretaria de Educação. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1007- o (a) Senhor (a) **TEREZINHA CATOLÉ**, **RG. 29.241.074-8**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1014- o (a) Senhor (a) **RICARDO CHIRINHAN**, **RG. 10.581.954**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto Municipal de Trânsito, junto a **Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1015- o (a) Senhor (a) **JOSÉ DIVINO DA SILVA**, **RG. 8.496.810**, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1016- o (a) Senhor (a) **LAIRSON POZZANI**, **RG. 15.585.807**, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1017- o (a) Senhor (a) **JOVENI VIEIRA DA SILVA**, **RG. 18.325.664**, para exercer o cargo

em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Arquivo, Seção de Expediente, junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1018- o (a) Senhor (a) **EUCLIDES MOTA LEITE DE MORAIS**, **RG. 17.799.813**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1019- o (a) Senhor (a) **MARCO AURÉLIO DE SOUZA**, **RG. 18.843.729-0**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1020- o (a) Senhor (a) **MÍRIAN DA SILVA ANTUNES**, **RG. 34.441.467-X**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Controle, Divisão de Apoio Executivo, do Depto Executivo, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1021- o (a) Senhor (a) **FRANCINETE FELIPE JULIÃO**, **RG. 17.659.063-8**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Serviços de Enfermagem, do Depto de Serviços Clínicos, do Hospital Municipal Central Antônio Gíglio, junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1022- o (a) Senhor (a) **ANDERSON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, **RG. 39.296.251-2**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Processamento, do Depto de Segurança Urbana, junto a **Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1024- o (a) Senhor (a) **DEUZAIR GERALDO DA SILVA, RG. 5.451.214**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Planejamento e Controle de Frota, Divisão de Transportes Administrativos, do Depto de Transportes, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1025- o (a) Senhor (a) **JOÃO LOPES DA SILVA, RG. 39.148.051-0**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle de Atendimento, Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social, junto a **Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1027- o (a) Senhor (a) **ERINALDO QUEIROS DA SILVA, RG. 13.974.647**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1029- o (a) Senhor (a) **WLADIMIR LUÍS RIBEIRO FRANCO, RG. 15.325.293-5**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Apoio Operacional, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1031- o (a) Senhor (a) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, RG. 30.117.780-6**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Centro de Vivência Thomaz Sacho, Seção Centros de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 1032- o (a) Senhor (a) **LUCIANA GRÉGIO BATISTA, RG. 21.557.768**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Fernando Botelho Franco, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1034- o (a) Senhor (a) **SORAIA APARECIDA MARIN, RG. 25.933.482-0**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Maestro Domingos Blasco, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1038- o (a) Senhor (a) **MARIA LÚCIA BENTO DE MELO, RG. 12.500.041-8**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1040- o (a) Senhor (a) **GILSON FÉLIX DE ARAÚJO, RG. 8.538.909**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1041- o (a) Senhor (a) **JULIANO DE LOURENCE GEMELGO, RG. 21.826.370-3**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Regional 07, do Depto de Administrações Regionais, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNÁ-LO (A):

PORTARIA 1035- o (a) Senhor (a) **DANIELA CRISTINA DO CARMO RIBEIRO**, Pajem, Efetivo, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Olímpia Maria de Jesus Carvalho, durante

o impedimento da senhora Vergínia Mara Ventura junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1036- o (a) Senhor (a) **TÂNIA REGINA SANTESSO MANFRINATI**, PEB I, Efetivo, para responder pelo cargo de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Tobias Barreto Menezes, durante o período de impedimento da senhora Deisi Tavares Agostinho, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1037- o (a) Senhor (a) **ALDEZILDA INORZATO DE CAMARGO**, PEB I, Efetivo, para responder pelo cargo de Coordenador Educacional, da EMEF Max Zendron, durante o período de Licença Maternidade da senhora Elisangela Vieira da Silva junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1033- REMOVER, a Senhora **SUSETE MARIA SALVADOR MONIZ DUARTE**, Coordenador Educacional, lotada da **Secretaria de Educação**, da EMEF **Maestro Domingos Blasco**, para a **EMEIEF Maria José Ferreira Ferraz**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 962- CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Agente de Saúde 06 A
Para: Agente de Saúde 06 B

Alba Marli Silva Dantas a partir de 07.03.2007
Ana Paula Pinheiro a partir de 26.03.2007
Evellyn Silva Galan a partir de 03.03.2007
Jacqueline Rocha dos Santos a partir de 03.03.2007
Marcelo Santos Pereira a partir de 12.03.2007
Maria Aparecida Bianchini a partir de 07.03.2007
Maria Magaly Andreatta Martins a partir de 15.03.2007
Meire Hellen de Farias Cruz a partir de 09.03.2007
Raoni Augusto César Souza Cunha a partir de 05.03.2007

De: Agente de Saúde 06 B
Para: Agente de Saúde 06 C
Vandete Juliana Almeida a partir de 29.03.2007

De: Agente Funerário 05 D
Para: Agente Funerário 05 E
Ângela Maria Bispo a partir de 02.03.2007

De: Ajudante Geral 03 D
Para: Ajudante Geral 03 E
Jose Gaspar Correa a partir de 24.03.2007

De: Ajudante Geral 03 E
Para: Ajudante Geral 03 F
Elias Lucio da Silva a partir de 29.03.2007

De: Analista de Recursos Humanos 30 E
Para: Analista de Recursos Humanos 30 F
Ricardo Tchlian a partir de 08.03.2007

De: Analista de Recursos Humanos 30 F
Para: Analista de Recursos Humanos 30 G
Gislayne Maria Mota Rodilha a partir de 21.03.2007

De: Analista Financeiro 30 E
Para: Analista Financeiro 30 F
Messias Donizete de Oliveira a partir de 11.03.2007

De: Arquiteto 17 A
Para: Arquiteto 17 B
Bruno Luis Damineli a partir de 02.03.2007

De: Ascensorista 03 C
Para: Ascensorista 03 D
Ivani Boscolo dos Santos a partir de 19.03.2007
Ivanize Soares de Melo a partir de 26.03.2007

De: Assistente Social 30 E
Para: Assistente Social 30 F
Ana Lucia Panizza a partir de 08.03.2007

Marilena Ferreira da Silva a partir de 02.03.2007	a partir de 19.03.2007	a partir de 20.03.2007	a partir de 08.03.2007
De: Atendente 06 A	Edileide Celestino Marques a partir de 14.03.2007	Roberta Roque a partir de 22.03.2007	Francisca Henrique Lima a partir de 05.03.2007
Para: Atendente 06 B	Edson Coelho de Carvalho a partir de 19.03.2007	Rodrigo Aparecido Baldini a partir de 22.03.2007	Luciane Fátima dos Santos a partir de 08.03.2007
Agatta Miranda da Silva a partir de 26.03.2007	Elaine Cristina Meireles a partir de 28.03.2007	Roseli Furtado dos Reis a partir de 17.03.2007	Maria do Carmo Bernardes da Silva a partir de 09.03.2007
Ana Maria Gonçalves de Sousa a partir de 03.03.2007	Elaine dos Santos Torres a partir de 21.03.2007	Rosiclere Vital de Oliveira a partir de 14.03.2007	Paulo Rodrigues do Nascimento a partir de 29.03.2007
Ana Rosa Vieira Santos a partir de 04.03.2007	Elizete de Souza Pereira a partir de 17.03.2007	Sheila Matos dos Santos a partir de 19.03.2007	Terezinha de Souza Oliveira a partir de 10.03.2007
Eduardo Alves Stefanoni a partir de 01.03.2007	Erica Couto a partir de 31.03.2007	Silvana Lopes da Cruz a partir de 20.03.2007	De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E
Elaine Franco Calciolari a partir de 03.03.2007	Fabiana Aparecida Califra Vasconcelos a partir de 24.03.2007	Silvana Marcondes a partir de 22.03.2007	Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 F
Eliel Bezerra da Silva a partir de 13.03.2007	Fabiana da Silva Souza a partir de 17.03.2007	Sueli Alves Santos a partir de 29.03.2007	Carmelita de Oliveira Ramos a partir de 17.03.2007
Ellen Fernandes Aranha a partir de 28.03.2007	Flavia Cacovich de Melo a partir de 15.03.2007	Susy Cristina Tilger de Souza Machado a partir de 31.03.2007	João Garibaldi Cavalcante a partir de 06.03.2007
Fátima Rodrigues dos Santos a partir de 12.03.2007	lara dos Santos a partir de 29.03.2007	Talita Andrade da Silva a partir de 21.03.2007	Vera Lucia de Godoy Celestino a partir de 08.03.2007
Fernando Augusto Galvão a partir de 02.03.2007	Juliana Pereira Neves a partir de 06.03.2007	Telma Baboim Zadra a partir de 24.03.2007	De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 F
Gilda Queiroga Neves Afonso a partir de 03.03.2007	Kátia de Fátima Antonio a partir de 28.03.2007	Tereza Maria de Novaes a partir de 21.03.2007	Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 G
Ivete Aparecida Ribeiro de Carvalho a partir de 19.03.2007	Luciana Aparecida Cardoso a partir de 14.03.2007	Uelinton França dos Santos a partir de 28.03.2007	Neusa Maria Moraes a partir de 05.03.2007
Jose Henrique de Moura Junior a partir de 11.03.2007	Luciana Cristina Tonon a partir de 21.03.2007	Vânia Ferreira Xavier a partir de 20.03.2007	De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 I
Maria de Lourdes Silva a partir de 05.03.2007	Luiz Viana da Silva Souza a partir de 26.03.2007	Viviane de Lima a partir de 30.03.2007	Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 J
Milene Soares de Carvalho a partir de 24.02.2007	Madalena Silvério Siqueira a partir de 19.03.2007	De: Auxiliar de Enfermagem 12 C	Elizete Lopes da Silva Pereira a partir de 22.03.2007
Priscila da Silva Costa a partir de 06.03.2007	Magali Dora Silvério a partir de 29.03.2007	Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D	De: Coordenador Educacional de Creche 07 E
Rosemeire Joana da Conceição a partir de 24.03.2007	Mara Galdino de Freitas a partir de 19.03.2007	Edvalda Mendonça a partir de 09.03.2007	Para: Coordenador Educacional de Creche 07 F
Sonia Branca do Nascimento a partir de 22.02.2007	De: Auxiliar de Enfermagem 12 A	Lucilene Aparecida dos Santos Duga a partir de 07.03.2007	Isabel Cristina dos Santos Silva a partir de 13.03.2007
Tarciana Moreira de Araújo a partir de 02.03.2007	Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B	Maria Jose dos Santos a partir de 31.03.2007	De: Coveiro 05 G
Telma Juvêncio a partir de 05.03.2007	Maraci Ferreira da Silva a partir de 20.03.2007	Marilene Alcântara a partir de 13.03.2007	Para: Coveiro 05 H
Wagner Henrique de Carvalho a partir de 30.03.2007	Márcia Antonia Moreira Santos a partir de 26.03.2007	De: Auxiliar de Enfermagem 12 D	Pedro Pereira da Silva a partir de 25.03.2007
De: Atendente 06 E	Márcia Cordeiro Barroso a partir de 17.03.2007	Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E	De: Cozinheiro 05 F
Para: Atendente 06 F	Márcia Cristina Maximo a partir de 25.03.2007	Yvonne dos Reis Duarte a partir de 15.03.2007	Para: Cozinheira 05 G
Valdilene Araújo Silveira a partir de 12.03.2007	Marcos Aurélio Rodrigues a partir de 18.03.2007	De: Auxiliar de Necropsia 05 E	Aparecida da Silva Pires Ribeiro a partir de 13.03.2007
De: Auxiliar de Defesa Civil 04 D	Maria Angélica Sousa Silva a partir de 12.03.2007	Para: Auxiliar de Necropsia 05 F	De: Dentista 23 D
Para: Auxiliar de Defesa Civil 04 E	Maria Aparecida Batista Ribeiro Menezes a partir de 26.03.2007	João Batista da Silva a partir de 06.03.2007	Para: Dentista 23 E
Ana Aparecida Guimarães Cisterna a partir de 21.03.2007	Marinalva Aparecida Nascimento a partir de 29.03.2007	De: Auxiliar de Recursos Humanos 10 I	Deolinda Santina Souto Maior a partir de 26.03.2007
De: Auxiliar de Enfermagem 12 A	Mauro Siqueira de Souza a partir de 19.03.2007	Para: Auxiliar de Recursos Humanos 10 J	Rebeca Bergamini de Andrade Massaro a partir de 28.03.2007
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B	Maria Eudiene da Silva Freitas Aguiar a partir de 21.03.2007	Ademir Martins de Toledo a partir de 24.03.2007	Silvana Barcellos Kopczynski Xavier a partir de 27.03.2007
Ana Cristina Neves Carbonari a partir de 23.03.2007	Meire dos Santos Domingues a partir de 16.03.2007	De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D	De: Dentista 23 E
Ângela Maria da Silva a partir de 19.03.2007	Miurtis Borges Santos Batista a partir de 24.03.2007	Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E	Para: Dentista 23 F
Cleber da Silva Jorge a partir de 26.03.2007	Olivia Silva Araújo Zanetti a partir de 16.03.2007	Ana Maria da Conceição Braga a partir de 20.03.2007	Andréia Pagnotta a partir de 29.03.2007
Conceição Aparecida de Paula Pereira a partir de 19.03.2007	Patrícia da Silva Martins a partir de 21.03.2007	Claudete Aparecida de Souza Ferreira a partir de 03.03.2007	Dilma Alves de Rezende a partir de 01.03.2007
Daisi Rodrigues de Araújo Frezza a partir de 21.03.2007	Regiane Pires de Campos a partir de 24.03.2007	Erinaldo Batista da Costa a	Eliana Vieira de Amorim Cardoso a partir de 02.03.2007
Débora de Oliveira Borges a partir de 12.03.2007	Ricardo Aparecido de Souza		Jose Carlos de Carvalho a
Doroty Ferreira de Oliveira a			

partir de 10.03.2007 Marianna Kodja Antibas a partir de 08.03.2007 Sílvia Regina Fernandes Diniz a partir de 20.03.2007	partir de 10.03.2007 De: Médico 17 A Para: Médico 17 B Cristina de Almeida Vidotto a partir de 22.03.2007 Érika Araújo Fernandes Debs a partir de 24.03.2007 Fabio Goussain Labat a partir de 01.03.2007 Fabio Nogueira Liguori Alves a partir de 29.03.2007 Herberto Reuben Cesário Lima a partir de 25.03.2007 Marcelo Militerno da Fonseca a partir de 01.03.2007 Mariângela Sousa Vaz a partir de 29.03.2007 Mônica Bília a partir de 29.03.2007 Ricardo Farias Sardenberg a partir de 25.03.2007	De: Médico 23 E Para: Médico 23 F Daniel Salata Gasparini a partir de 15.03.2007 Luiz César Nogueira a partir de 18.03.2007 Luiz Jorge Ferreira a partir de 19.03.2007 Rubens de Almeida Junior a partir de 16.03.2007 De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Ana Cristina Porlan Rodrigues da Silva a partir de 31.03.2007 Maria da Conceição Ribeiro de Abreu a partir de 06.03.2007 De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Iracema Ludovico Silva Sampaio a partir de 09.03.2007 Irene Maria Camargo a partir de 06.03.2007 Joelma Aparecida Souza Freitas Miranda a partir de 30.03.2007 Maria da Paz Paulino Soares Cipriano a partir de 18.03.2007 Marleny Pacheco Pinto a partir de 05.03.2007	Para: Pajem 06 D Lucilene Pereira da Silva a partir de 19.03.2007 Lucimar Rosa Araújo a partir de 03.03.2007 De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Aparecida Solange Francisco a partir de 01.03.2007 Cleonice Lopes Luiz Santiago a partir de 04.03.2007 Luciana Aparecida dos Santos a partir de 06.03.2007 Maria Aparecida Antunes de Siqueira e Silva a partir de 13.03.2007 Maria das Graças de Oliveira e Silva a partir de 23.03.2007 Miguelina de Lourdes Alcântara Prioli a partir de 03.03.2007 Nilta Benigna Barretos Fortes a partir de 16.03.2007 Sinceria Gomes Bonfim de Souza a partir de 28.03.2007 Sonia Aparecida Moreira de Brito Oliveira a partir de 28.03.2007 De: Pajem 06 E Para: Pajem 06 F Alessandra Catarina Xavier a partir de 18.03.2007 Ângela Maria dos Santos Pinheiro a partir de 25.03.2007 Conceição Pereira do Nascimento a partir de 21.03.2007 Dora Pereira dos Santos a partir de 07.03.2007 Estelita Santos dos Santos Silva a partir de 03.03.2007 Rosemeire Fátima Dorigan Leodoro a partir de 26.03.2007 Vilma Aparecida Alves a partir de 14.03.2007 De: Pedreiro 06 E Para: Pedreiro 06 F Alvino Dias de Oliveira a partir de 07.03.2007 Benedito Batista de Souza Filho a partir de 06.03.2007 Ezequiel Augusto Gutierrez a partir de 28.03.2007 Jailson Evangelista Bragaa partir de 02.03.2007 Jose Valdir Teles a partir de 06.03.2007 Ronaldo da Conceição a partir de 13.03.2007 Sebastião Rodrigues Ferreira a partir de 03.03.2007 De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Diana Yuri Takahashi a partir de 25.03.2007 Elida Bertazzi Eduardo Campos a partir de 19.03.2007 Fernanda Aparecida Marques da Costa a partir de 05.03.2007 Maria Celina Faria Kotzenta
De: Eletricista 06 E Para: Eletricista 06 F João Ribeiro Mendes a partir de 23.03.2007	De: Médico 17 C Para: Médico 17 D Eliana Maria Domingues Brandão a partir de 16.03.2007 Roseli Mara Reis de Campos a partir de 26.03.2007	De: Oficial Administrativo 07 G Para: Oficial Administrativo 07 H Roselene Barbosa de Souza a partir de 09.03.2007 Valene Christensem Pestana a partir de 12.03.2007 De: Oficial Administrativo 07 I Para: Oficial Administrativo 07 J Rubens Jose Tarden a partir de 15.03.2007 De: Oficial de Escola 09 A Para: Oficial de Escola 09 B Claudnei Francisco a partir de 09.03.2007	
De: Enfermeiro 17 B Para: Enfermeiro 17 C Margaret Gonçalves Leandro a partir de 22.03.2007	De: Médico 17 E Para: Médico 17 F Jose Roberto Cecchini a partir de 20.03.2007 Marcos Jesse Micheletto de Souza a partir de 22.03.2007	De: Oficial Administrativo 07 I Para: Oficial Administrativo 07 J Rubens Jose Tarden a partir de 15.03.2007	
De: Engenheiro 17 A Para: Engenheiro 17 B Ana Paula Gallotti Ancelevicz a partir de 04.03.2007	De: Médico 17 D Para: Médico 17 E Cláudio César Almeida Barbosa a partir de 26.03.2007	De: Oficial Administrativo 07 I Para: Oficial Administrativo 07 J Rubens Jose Tarden a partir de 15.03.2007	
De: Fiscal Municipal 10 D Para: Fiscal Municipal 10 E Mauro Antonio Geronymo a partir de 21.03.2007	De: Médico 17 E Para: Médico 17 F Jose Roberto Cecchini a partir de 20.03.2007 Marcos Jesse Micheletto de Souza a partir de 22.03.2007	De: Oficial Administrativo 07 I Para: Oficial Administrativo 07 J Rubens Jose Tarden a partir de 15.03.2007	
De: Guarda Civil Municipal G 06 D Para: Guarda Civil Municipal G 06 E Mateus Caetano Chaves a partir de 25.03.2007	De: Médico 17 D Para: Médico 17 E Cláudio César Almeida Barbosa a partir de 26.03.2007	De: Oficial Administrativo 07 I Para: Oficial Administrativo 07 J Rubens Jose Tarden a partir de 15.03.2007	
De: Guarda Civil Municipal G 06 E Para: Guarda Civil Municipal G 06 F Edgar Lopes Colhado a partir de 22.03.2007 Julio César Rodrigues Vaz a partir de 20.03.2007	De: Médico 17 I Para: Médico 17 J Jose Carlos Carturan a partir de 17.03.2007	De: Oficial Administrativo 07 I Para: Oficial Administrativo 07 J Rubens Jose Tarden a partir de 15.03.2007	
De: Guarda Civil Municipal G 06 G Para: Guarda Civil Municipal G 06 H João Antonio de Carvalho a partir de 06.03.2007	De: Médico 23 A Para: Médico 23 B Adriana Coelho Benazzi Piranda a partir de 31.03.2007 Laerte Moreira da Silva a partir de 26.03.2007 Lucia Maria Lopes a partir de 29.03.2007 Maikel Rendric Henrique Teixeira a partir de 17.03.2007 Paulo Pinto da Fonseca Filho a partir de 26.03.2007 Rubens de Almeida Junior a partir de 30.03.2007 Sílvia Regina Pereira Alvim a partir de 29.03.2007	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Carmelita da Silva Rodrigues a partir de 03.03.2007 Claudia das Graças Paranhos Aguillar a partir de 23.03.2007 Dulcineia de Freitas Rosa a partir de 21.03.2007 Isis Boscolo dos Santos a partir de 10.03.2007 Maria Elena Lourenço Venâncio a partir de 20.03.2007 Maria Lucia Freire Luiz a partir de 02.03.2007 Rosana Aparecida Giggier Ferreira de Araújo a partir de 23.03.2007 Vilma Felix de Oliveira Gregório a partir de 08.03.2007	
De: Inspetor de Alunos 05 A Para: Inspetor de Alunos 05 B Abel da Silva Esperodite a partir de 07.03.2007 Antonio Aparecido Tabai a partir de 30.03.2007 Bianca Dias de Meneses a partir de 31.03.2007 Claudia Soares Leme dos Santos a partir de 14.03.2007 Geisa Amaral a partir de 27.03.2007 Henrique Xavier de Vasconcelos a partir de 21.03.2007 Maria Sonia Bueno a	De: Médico 23 B Para: Médico 23 C Jose Raymundo Molina Aspiazu a partir de 27.03.2007	De: Pajem 06 B Para: Pajem 06 C Teresa Maria Berni Trevisan a partir de 12.03.2007	
	De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Regina Sílvia Costa Dall Orto a partir de 10.03.2007	De: Pajem 06 C	

partir de 31.03.2007 Mariana Braga dos Santos a partir de 18.03.2007 Mariângela Palma Fernandes Fonseca a partir de 02.03.2007 Marilda Rosa Fontes da Silva a partir de 04.03.2007 Raquel Fernanda Porto a partir de 12.03.2007 Renata Mendes Soares a partir de 16.01.2006 Simara Aparecida dos Santos a partir de 11.03.2007	Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Cibele Lara Alves Castilho a partir de 02.03.2007 Lea Regina da Silva Iwaski a partir de 15.03.2007 Patrícia Rodrigues Lopes a partir de 24.03.2007 Rosângela Manfrinato Mirco a partir de 25.03.2007 Simone Cristina Zulli a partir de 05.03.2007 Vera Lucia Bellini Sarubbi a partir de 14.03.2007 Vivian Gomes Valentim a partir de 28.03.2007	De: Professor de Educação Básica II M 06 C Para: Professore de Educação Básica II M 06 D Valeria do Prado a partir de 19.03.2007 De: Professor de Educação Física 17 D Para: Professore de Educação Física 17 E Silvia Helena Casemiro Gomes a partir de 11.03.2007	Jose Alderico Ribas Pereira a partir de 29.03.2007 Josenea Duque Silva a partir de 29.03.2007 Juliana Nunes de Oliveira a partir de 24.03.2007 Lenilza Maria Gonçalves a partir de 30.03.2007 Mario Alves do Nascimento a partir de 28.03.2007 Rosemeire do Bonfim Gonçalves Giareta a partir de 26.03.2007 Sandra Valeria Fabrício a partir de 29.03.2007
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Cristina Bigardi Omosako a partir de 05.03.2007 Fabiana Rabassi Cassador a partir de 17.03.2007	De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Ilda Gouveia Del Nero a partir de 24.03.2007	De: Professor de Educação Física 17 M Roberto Camargo a partir de 11.03.2007	De: Técnico em Radiologia 04 A Para: Técnico em Radiologia 04 B Fabio Souza Lima a partir de 29.03.2007
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Sara Ianella a partir de 25.03.2007	De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Silvana Padula a partir de 13.03.2007 Zélia Bernerdinelli Boletini a partir de 18.03.2007	De: Psicólogo 30 H Para: Psicólogo 30 I Ângela Cristina Benedetti Caliente a partir de 08.03.2007	De: Técnico em Radiologia 04 B Para: Técnico em Radiologia 04 C Hugo Alexandre Puretachi a partir de 11.03.2007
De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Suzi Rodrigues Severino Giovoni a partir de 16.03.2007	De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Denise Aparecida Giggier Maximo a partir de 04.03.2007 Maria Helena de Souza Dantas a partir de 05.03.2007	De: Servente de Escola 05 D Para: Servente de Escola 05 E Neusa Gonçalves Viera a partir de 05.03.2007 Roseni Veríssimo de Sousa a partir de 10.03.2007 Tereza Pereira de Mello Oliveira a partir de 08.03.2007 Terezinha Rodrigues Fam dos Santos a partir de 26.03.2007	De: Técnico Esportivo 17 F Para: Técnico Esportivo 17 G Silvia Helena Fioravanti Ferraz a partir de 18.03.2007
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Aldenice Mendes da Rocha Silva a partir de 04.03.2007 Aline Antonietti Rosa Mygaa a partir de 19.03.2007 Aline de Oliveira Aranha a partir de 08.03.2007 Alyne de Moura Machado Dionísio a partir de 05.03.2007 Clenira dos Santos a partir de 11.03.2007 Débora da Silva Ferreira a partir de 02.03.2007 Maria Aparecida dos Santos a partir de 01.03.2007 Renata Cristina da Conceição a partir de 01.03.2007	De: Professor de Educação Básica I M 02 I Para: Professor de Educação Básica I M 02 J Alcirene de Gaspari Santos a partir de 29.03.2007 Julia Maria Dias Saraiva Correa a partir de 29.03.2007 Maria de Lurdes Rocha a partir de 15.03.2007	De: Servente de Escola 05 E Para: Servente de Escola 05 F Marina Rosa Carvalho da Paixão a partir de 01.03.2007	De: Vigia 03 D Para: Vigia 03 E Cícero de Almeida Filho a partir de 20.03.2007
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Linete Teruel a partir de 22.02.2007 Maria Cristina Pereira a partir de 01.03.2007 Roberta Consoli a partir de 08.03.2007 Vanda Aparecida Barboza Coelho a partir de 30.03.2007	De: Professor de Educação Básica I M 02 J Alcirene de Gaspari Santos a partir de 29.03.2007 Julia Maria Dias Saraiva Correa a partir de 29.03.2007 Maria de Lurdes Rocha a partir de 15.03.2007	De: Técnico de Artes 17 A Para: Técnico de Artes 17 B Gisela Porto Benatti a partir de 23.03.2007	De: Vigia 03 E Para: Vigia 03 F Jose Vidal da Silva a partir de 22.03.2007 Nivaldo Jose Pereira a partir de 27.03.2007 Paulo César Gonçalves a partir de 05.03.2007 Reginaldo Oliveira do Santos a partir de 15.03.2007
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 06 A Linete Teruel a partir de 22.02.2007 Maria Cristina Pereira a partir de 01.03.2007 Roberta Consoli a partir de 08.03.2007 Vanda Aparecida Barboza Coelho a partir de 30.03.2007	De: Professor de Educação Básica II M 06 A Para: Professore de Educação Básica II M 06 B Elisabete Plácido Alonso a partir de 31.03.2007 Marcio Aparecido Gonçalves a partir de 03.03.2007 Roberto Rodrigues a partir de 17.03.2007 Telma Bolognini a partir de 09.03.2007	De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Adriana da Silva Santos a partir de 24.03.2007 Débora de Andrade Contiero a partir de 25.03.2007 Dejenani Alvino a partir de 31.03.2007 Dirce Teixeira Bernardes a partir de 23.03.2007 Érika Teixeira Santos a partir de 10.03.2007 Fernanda da Silva Fernandes a partir de 11.03.2007	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA 969- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 889 de 26 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. RETIFICAÇÕES ·Na portaria 897 de 26 de Abril do ano em curso, Leia-se "EXONERAR, a pedido", e não como foi publicado.
De: Professor de Educação			

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 412/2007****PROCESSO ADM.** : nº 1648 / 2007**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se .

Osasco, 16 de abril de 2007.

AP Nº 422/2007**PROCESSO ADM.** : nº 37.766 / 2006**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 04 de abril de 2007.

AP Nº 423/2007**PROCESSO ADM.** : nº 32.948 / 2006**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 04 de abril de 2007.

AP Nº 424/2007**PROCESSO ADM.** : nº 23.769 / 2006**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 04 de abril de 2007.

AP Nº 425/2007**PROCESSO ADM.** : nº 05.127 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 04 de abril de 2007.

AP Nº 426/2007**PROCESSO ADM.** : nº 01.223 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 04 de abril de 2007.

AP Nº 430/2007**PROCESSO ADM.** : nº 01.093 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 04 de abril de 2007.

AP Nº 432/2007**PROCESSO ADM.** : nº 2199 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 04 de abril de 2007.

AP Nº 433/2007**PROCESSO ADM.** : nº 35927 / 2006**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 13 de abril de 2007.

AP Nº 434/2007**PROCESSO ADM.** : nº 03.482 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 04 de abril de 2007.

AP Nº 435/2007**PROCESSO ADM.** : nº 01.098 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2007.

AP Nº 437/2007**PROCESSO ADM.** : nº 03.083 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2007.

AP Nº 438/2007**PROCESSO ADM.** : nº 36135 / 2006**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO**:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2007.

AP Nº 439/2007**PROCESSO ADM.** : nº 30647 / 2006**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO**:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2007.

AP Nº 440/2007**PROCESSO ADM.** : nº 5122 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO**:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2007.

AP Nº 441/2007**PROCESSO ADM.** : nº 2395 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO**:

Face os elementos constantes

nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2007.

AP Nº 442/2007**PROCESSO ADM.** : nº 05.895 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO**:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2007.

AP Nº 443/2007**PROCESSO ADM.** : nº 06.412 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO**:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2007.

AP Nº 453/2007**PROCESSO ADM.** : nº 16.679 / 2006**DESPACHO**:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, AUTORIZO a contratação solicitada pela Secretaria de Administração.

I - À Secretaria de Finanças para empenho;

II - Publique-se.

Osasco, 27 de abril de 2007.

AP Nº 444/2007**PROCESSO ADM.** : nº 02.818 / 2007**ASSUNTO** : Isenção de IPTU**DESPACHO**:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2007.

AP Nº 445/2007**PROCESSO ADM.** : nº 26.750 / 2006**ASSUNTO** : Cancelamento de multa**DESPACHO**:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 13 de abril de 2007.

AP Nº 450/2007**PROCESSO ADM.** : nº 36.783 / 2006**ASSUNTO** : Contrato de fornecimento nº 4.633 / 97**DESPACHO**:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência;

Publique-se.

Osasco, 25 de abril de 2007.

Processo nº: 4.334/2007
Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Prestação de serviços de confecção de revista

Ato do Prefeito nº: 465/07

Despacho:

Face aos elementos constantes dos autos, bem como

manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa Prol Editora Gráfica Ltda.

I - Ao DCLC para prosseguimento;
 II - Publique-se.

Osasco, 09 de maio de 2007.

AP Nº 451/2007**PROCESSO ADM.** : nº 21396 / 2005**INTERESSADA** : SDTI

ASSUNTO : Renovação de Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Tecnologia Social.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a renovação do Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Tecnologia Social, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I - À Secretaria de Finanças para empenho;

II - Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.

Osasco, 02 de maio de 2007.

AP Nº 452/2007**PROCESSO ADM.** : nº 373 / 2007**INTERESSADA** : Infraline Prestação de Serviços Técnicos Ltda

ASSUNTO : Aditivo ref. à Carta Convite nº 566/05

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento da Nota de Encomenda nº 1307/05, na ordem de 25%, para a elaboração do projeto executivo para a construção da EMEIEF Bandeiras – Residencial Palmares, posto estar de acordo com os artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

I - À Secretaria de Finanças para empenho;

II - Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.

III - Publique-se.

Osasco, 02 de maio de 2007.

AP Nº 454/2007**PROCESSO ADM.** : nº 33.746 / 2006**DESPACHO**:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, embasado no artigo 78, I, da Lei nº 8.666/93, no qual estipula que com a ausência do cumprimento da cláusulas contratuais constitui motivo para rescisão contratual.

Ao Departamento Central de Licitação e Compras, para rescindir a Nota de Encomenda em epígrafe.

Osasco, 23 de abril de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
 Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA INTERNA
N.º 057/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 9593/2006, considerando os fatos apurados no **P.D. N.º 018625/2006** e, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 138/05, resolve:

De acordo, com a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, em face do Vigia Municipal **Lourival Lopes de Brito**, matrícula **19.478**, por suposta violação a Lei Complementar 138/05, cuja pena máxima é a suspensão. Nomeio a Comissão Processante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447, sendo a primeira presidente.

Osasco, 07 de maio de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
-Secretário da
Administração-

**DEPARTAMENTO DE
SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE OSASCO**

Osasco, 08 de Maio de 2007.

Portaria nº. 087/DSU/2007.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe **MILTON SANTANA DA SILVA** matrícula 18.495 o GCM 1ª Classe **ELIAS GOMES DA SILVA** matrícula 33.914 e a GCM 3ª Classe **EDILANE FERREIRA AMORIM** matrícula 110.286, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 04 abril de 2007, terem apresentado tino profissional e pronto atendimento à solicitação de funcionários de uma empresa

de ônibus, os quais denunciaram uma pessoa que passou-lhes uma nota falsa. Desta forma, após uma busca pelo local lograram êxito em deter o falsário e o encaminharam ao 5º D.P. onde foi lavrado o B.O. n.º 3069/2007 de natureza moeda falsa.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Gilson Menezes
Cmte. Geral da Guarda Civil
Municipal.
Diretor do Depto. de
Segurança Urbana

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS****ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/07 Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS. O **Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº_02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 09:00 horas.**

Osasco, 09 de maio de 2007.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/07 Objetivando: Aquisição de Utensílios Domésticos, Conforme Especificações do Edital e Seus Anexos. O **Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” (para os itens referentes aos (Grupos 01e 02) e nº_02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2007. As sessões públicas referentes aos Grupos 01 e 02, dirigidas por Pregoeiro, se darão respectivamente nos dias 30/05/07 às 09:00 horas (grupo 01); 31/05/07 às 09:00 horas (grupo 02), no local indicado no preâmbulo do Edital.**

Osasco, 09 de maio de 2007.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/07 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. **OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, obedecidas as especificações e condições de fornecimento constantes do Edital de Pregão n.º. 033/2007, seus Anexos e documentos que o integram. O **Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega no ato da retirada de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº_02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 15h00 do dia 25 de MAIO de**

2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 15:00 horas.

Osasco, 08 de maio de 2007.

ATO DA PREGOEIRA**“CARTA CIRCULAR
- N.º 01”**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/07 - Processo Administrativo n.º 01.747/07.

Objeto: Registro de Preços de Cartuchos para uso de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Osasco – SP.

A Pregoeira expede a presente, comunicando às empresas adquirentes do EDITAL acima mencionado e às que vierem adquiri-lo o que segue:

No item 7.2.6.1

Onde se lê: “Atestados de capacidade técnica de fornecimento do proponente, que comprove o fornecimento num período de 12 (doze) meses dos produtos com mesmas características, prazos, e quantidade de no mínimo 50% do total estimado **por ano** no edital, para cada item em que esteja o licitante concorrendo, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado **(quando privado será necessário o reconhecimento de firma).**”

Leia-se: Atestados de capacidade técnica de fornecimento do proponente, que comprove o fornecimento num período de 12 (doze) meses dos produtos com mesmas características, prazos, e quantidade de no mínimo 50% do total estimado **por ano** no edital, para cada item em que esteja o licitante concorrendo, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Excluída, portanto da redação original, a parte assinalada em itálico.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Osasco, 09 de maio de 2007.

Maria Augusta Assirati
- Pregoeira -
- DCLC -

ATO DA DIRETORA AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/07 Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS LANCHE PARA USO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia 09 de maio de 2007, às 15h00, Devido pedido de esclarecimento. Deliberações quanto a Nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

Osasco, 09 de maio de 2007.

AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/07 Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS LANCHE PARA USO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD a partir do dia 11/05/07, mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 14:30 horas do dia 30 de maio de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14:30 horas.

Osasco, 09 de maio de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/07 Objetivando: Prestação de Serviço de Transporte Extra Classe, cujas especificações técnicas e quantidades encontram-se descritas no Anexo I do Edital. O Caderno de Licitação, composto de Edital e

Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco – SP. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 14:30 horas do dia 29 de maio de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14h30.

Osasco, 10 de maio de 2007.

Processo nº. 35.342/06
Requisitante: Diversas Secretarias
Objeto: Registro de Preços de Kit Lanche

DESPACHO DA PREGOEIRA

Face aos pedidos de esclarecimentos das empresas SS Super Lanche Comércio e Indústria de Gêneros Comestíveis Ltda. e Mariel Alimentos Ltda., constatamos que, de fato, devido a um equívoco, o modelo de Logotipo das embalagens, que encontrava-se em um arquivo magnético apartado, não foi fornecido juntamente com o edital e demais anexos. Assim, imperiosa a suspensão do certame para regularização. Vez que não há tempo hábil para ciência pelos interessados através de publicação oficial, comunique-se a suspensão a todos os adquirentes do edital via fax.

E, ao ensejo da referida suspensão, observamos que há diversas pequenas alterações formais a serem feitas no instrumento convocatório, tais como referência a anexos errados, bem como, ainda, alteração quanto à especificação da embalagem dos sucos (tetra pack de 250 ml), componentes dos kits de todos os itens, para tetra pack de 200 ml, que, segundo verificado através de pesquisa realizada por este Departamento, possui uma gama maior de fornecedores.

Osasco, 09 de maio de 2007.

*Maria Augusta Assirati
Pregoeira - DCLC*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 20.695/2005;
Contrato: 016/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia; Assunto: Elaboração de Projetos urbanísticos, de infra-estrutura, adequações de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações e serviços adicionais para urbanização da área AH (Jd. Santo Antônio); Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 09.025/2007;
Contrato: 019/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda; Assunto: Fornecimento de alimentos hortifrutigranjeiros para merenda escolar; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 04.196/2005; Termo: 187/2006; Convenientes: Município de Osasco e Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Osasco; Assunto: Aditamento ao convênio nº 018/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.760/2007; Termo: 040/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais na Rua Américo de Campos, nº 119, para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 37.430/2006; Termo: 041/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais na Rua Dona Primitiva Vianco, nº 750/762 – Osasco, para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 01.761/2007; Termo: 042/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 1.388 – Osasco para instalação de canalização

subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 03.586/2007; Termo: 043/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais na Av. dos Autonomistas, nº 3.094 – Osasco para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 36.661/2006; Termo: 044/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais na Rua Dona Primitiva Vinco, nº 765/769 – Osasco para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 34.492/2006; Termo: 045/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais na Rua da Estação, nº 141 - Osasco para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 35.328/2006; Termo: 046/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais Condomínio Jd. Vitória – Fase II – Osasco para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 35.852/2006; Termo: 047/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais Corte de área Jd. Rochdale x Vila Menk – Osasco, para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 34.494/2006; Termo: 048/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas

municipais na Av. Narciso Sturlini, nº 158 – Osasco para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 03.588/2007; Termo: 050/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissonária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais na Rua Humberto Aristides Belline, nº 272 – Osasco para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 04.336/2007; Termo: 051/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissonária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais na Av. dos Autonomistas x Rua Franz Voegelli – Osasco para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 200/2007; Termo: 052/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissonária: Telecomunicações de São Paulo - Telefonica; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais na Av. Comandante Sampaio, nº 801 – Osasco para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 21.397/2005; Termo: 063/2007; Convenientes: Município de Osasco e Coletivo Digital – Associação para a Democratização e Acesso a Sociedade da Informação/CODI; Assunto: Prorrogação do convênio nº 004/2006; Vigência: 13 (treze) meses.

Processo: 05.749/2007; Convênio: 039/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação das Mães Unidas do Novo Osasco; Assunto: Execução do Programa de Proteção Social para atendimento à idosos; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.751/2007; Convênio: 040/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação das Mães Unidas do Novo Osasco; Assunto: Execução do Programa de Proteção Social para atendimento à crianças e adolescentes; Vigência: 12

(doze) meses.

Processo: 01.675/2007; Convênio: 042/2007; Convenientes: Município de Osasco e Centro Promocional Cristo Rei; Assunto: Execução do Programa de Proteção Social para atendimento à crianças e adolescentes; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 03.861/2007; Convênio: 044/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação das Mulheres pela Educação - AME; Assunto: Execução do Programa de Proteção Social para atendimento à crianças e adolescentes; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 08.653/2007; Convênio: 047/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação de Assistência Social Recomeço; Assunto: Execução do Programa Municipal de Proteção Social para atendimento à crianças; Vigência: 07 (sete) meses.

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 *Da Ordem Cronológica de Pagamentos*, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de R\$ 113.068,00 (Cento e treze mil e sessenta e oito reais), relativo as notas fiscais nº. 307309, 307312, 308296, 308297, 308298, 309537 e 309575 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

Osasco, 10 de maio de 2007.

Estanislau Dobbeck
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.642	09/04/2007	ESPÓLIO DE KIYOSHI IKE
95.857	02/05/2007	TRANSPORTADORA R. B LTDA
95.640	09/04/2007	MANOEL FERREIRA DE MELLO
95.532	10/04/2007	ANA MARIA DA SILVA MAZANO
95.639	09/04/2007	JOÃO BATISTA FERREIRA
95.859	02/05/2007	OTAVIO GUADALINI
95.858	02/05/2007	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO
95.856	02/05/2007	DELFIN RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO
96.004	25/04/2007	ROSITA SANTOS DA SILVA
95.831	24/04/2007	JOSE E FREIXEDA
95.932	26/04/2007	MITRA DIOCESANA DE OSASCO
96.140	02/05/2007	HILTON AMARAL DE SALES
96.006	02/05/2007	CENTRO ESPIRITA SEARA DE JESUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
95.709	12/04/2007	JERCI F. RODRIGUES
95.954	25/04/2007	JOÃO B. FAY DAS NEVES
95.917	24/04/2007	JOSE M. BONILHA
95.770	24/04/2007	ROBERT VAN HOORN
95.771	24/04/2007	MARTINS PEREIRA COM. E INCORP. IMOB. LTDA
95.707	25/04/2007	REGINA DE ASSIS RIBEIRO
95.545	18/04/2007	ALVARO REIS
95.542	18/04/2007	EPHRAIM DE C. JUNIOR
95.543	18/04/2007	EPHRAIM DE C. JUNIOR
95.539	18/04/2007	WILLIAN ROBSON DE SOUZA
95.955	26/04/2007	MINA STEIN
95.956	26/04/2007	MARIO ANTONIO
95.957	26/04/2007	ARI MEDINA SANTIAGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.953	25/04/2007	JOÃO FAY DAS NEVES
95.918	24/04/2007	JOSE M. BONILHA
95.708	25/04/2007	REGINA DE ASSIS RIBEIRO
95.544	18/04/2007	ALVARO REIS
95.538	18/04/2007	WILLIAN ROBSON DE SOUZA
95.644	16/04/2007	ANTONIO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO
96.143	08/05/2007	JOÃO SYLVINO WOLOCHYN

Osasco, 09 de maio de 2007.

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
07.217/2007	10.004/2007	37.251/2006
10.524/2005	10.324/2005	01.382/2007
08.974/2007	06.682/2004	09.536/2007
02.220/2007	29.861/2006	35.249/2006
05.417/2007	09.589/2007	05.836/2007
16.714/2004	24.027/2005	04.497/2007
06.557/2007	09.707/2007	22.365/2001
09.967/2007	10.450/2007	10.022/2007
09.721/2007	10.011/2007	03.802/2007
10.504/2007	09.943/2007	00.658/2007
35.462/2006	37.497/2006	44.122/2002
09.780/2007	27.777/2006	24.163/2006
06.622/2007	09.623/2007	09.624/2007
09.173/2007	03.600/2005	09.804/2007
26.304/2003	09.811/2007	34.444/2006

35.330/2006	26.308/2006	37.406/2006
30.290/2006	05.130/2007	21.099/2006
28.916/2006	19.140/2006	09.534/2007
37.299/2006	04.859/2007	36.340/2006
25.154/2006	13.351/2004	15.622/2004
02.045/2007	04.066/2007	08.885/2007
10.453/2007	10.452/2007	10.454/2007
10.455/2007	26.822/2006	09.227/2004
08.694/2007	09.497/2007	28.039/2006
22.524/2001	24.230/2006	10.687/2007
08.654/2007	09.797/2007	04.753/2007
08.407/2007	08.217/2007	09.536/2007
05.610/2007	10.535/2007	11.043/2007
10.449/2007	09.949/2007	09.610/2007
07.477/2007	10.557/2007	22.437/2006

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS
 N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS.
 26.255/2006

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA
 N.º DE PROCESSO. N.º DA MULTA.
 30.408/2007 94.269
 33.654/2002 68.034
 34.863/2006 94.500
 23.331/2005 89.351

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS
 N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS.
 32.526/2006 13.099/2004 05.763/2004
 09.691/2004 26.058/2006 25.480/2003
 21.262/2006 10.615/2003 22.332/2006
 06.967/2007 27.593/2006

Osasco, 09 de maio de 2007.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 1ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
ARROZ COLORIDO (com seleta) E OVOS MEXIDOS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUME REFOGADO E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, SALSICHA AO SUGO E PURE DE LEGUME	MACARRÃO AO SUGO, CARNE EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA E VIRADO DE LEGUME
MINGAU DE FARINHA LACTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	BOLO DE CHOCOLATE	MINGAU DE MAISENA
SOPA DE FEIJÃO COM CARNE DESFIADA	MACARRÃO AO SUGO COM FILÉ DE COXA E SOBRECOXA ASSADA	SOPA DE LEGUMES COM CARNE EM CUBOS E FRUTA	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES REFOGADOS	RISOTO DE LEGUMES, CARNE DESFIADA, SALADA DE FOLHAS E FRUTA

OBS: Esse mesmo cardápio deverá ser adaptado para os bebês de até 1ano, com alteração na consistência das preparações. Orientamos que a Clara e a Salsicha só devem ser oferecidas para as crianças maiores de 1 ano.

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 2ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
RISOTO DE SELETA DE LEGUMES E CAÇÃO EMPANADO	ARROZ, FEIJÃO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA E LEGUME REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E TORTA DE LEGUMES E FRUTA	MACARRÃO AO SUGO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA E SALADA DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE E PURE DE LEGUME E FRUTA
MINGAU DE FARINHA LACTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
CANJA	MACARRÃO AO SUGO COM CARNE DESFIADA	ARROZ, FEIJÃO CAÇÃO AO MOLHO E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE DESFIADA E SALADA DE LEGUME E FRUTA	RISOTO DE LEGUMES, FRANGO EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 3ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
ARROZ COLORIDO (com seleta) E CARNE ENSOPADA	ARROZ, FEIJÃO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA ASSADO E LEGUME REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, VIRADO DE LEGUMES	MACARRÃO AO SUGO, FRANGO EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, SALSICHA E PURE DE LEGUME E FRUTA
DOCE DE FRUTA	MINGAU DE FARINHA LACTEA	BOLO DE LARANJA	PUDIM DE CHOCOLATE	VITAMINA DE FRUTAS
SOPA DE MACARRÃO ARGOLINHA COM LEGUMES COM FRANGO DESFIADO	MACARRÃO AO SUGO COM SALSICHA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO DESFIADO E SALADA DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE REFOGADA E LEGUME REFOGADO E FRUTA	RISOTO DE LEGUMES, CARNE DESFIADA E SALADA DE FOLHAS

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 4ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
RISOTO DE SELETA DE LEGUMES COM CARNE ENSOPADA	ARROZ, FEIJÃO, CAÇÃO AO SUGO, PURE DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E VIRADO DE LEGUMES	MACARRÃO AO SUGO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA ASSADA E SALADA DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE DESFIADA SALADA DE LEGUMES
MINGAU DE MAISENA	ARROZ DOCE	CANJICA	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE FARINHA LACTEA
SOPA DE FEIJÃO COM FRANGO DESFIADO	ARROZ, FEIJÃO, TORTA DE FRANGO E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO E SALADA DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E LEGUME REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, CAÇÃO EMPANADO, PURE DE LEGUME E FRUTA

OBS: Esse mesmo cardápio deverá ser adaptado para os bebês de até 1ano, com alteração na consistência das preparações. Orientamos que a Clara e a Salsicha só devem ser oferecidas para as crianças maiores de 1 ano.

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA REDE (EE, EMEF e CONVÊNIO) - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 1ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO RECHEADO	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
ARROZ COLORIDO (com seleta) E OVOS MEXIDOS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUME REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, SALSICHA AO SUGO E PURE DE LEGUME E FRUTA	SOPA DE MACARRÃO PARAFUSO COM LEGUMES COM CARNE DESFIADA E ARROZ DOCE	ARROZ, FEIJÃO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA E VIRADO DE LEGUME E SUCO CONCENTRADO

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA REDE (EE, EMEF e CONVÊNIO) - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 2ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO RECHEADO	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
RISOTO DE SELETA DE LEGUMES E CARNE DESFIADA	ARROZ, FEIJÃO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA FRITO E LEGUME REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E FAROFA DE LEGUMES E FRUTA	MACARRÃO AO SUGO, FRANGO EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS E CANJICA	ARROZ, FEIJÃO, CAÇÃO AO SUGO E PURE DE LEGUME E SUCO CONCENTRADO

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA REDE (EE, EMEF e CONVÊNIO) - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 3ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO RECHEADO	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
ARROZ COLORIDO (com seleta) E CARNE ENSOPADA	ARROZ, FEIJÃO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA ASSADO E LEGUME REFOGADO	SOPA DE MACARRÃO PARAFUSO COM LEGUMES COM CARNE DESFIADA E FRUTA	MACARRÃO AO SUGO, FRANGO EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS E ARROZ DOCE	ARROZ, FEIJÃO, SALSICHA E PURE DE LEGUME

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA REDE (EE, EMEF e CONVÊNIO) - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 4ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO RECHEADO	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
RISOTO DE SELETA DE LEGUMES COM CARNE ENSOPADA	ARROZ, FEIJÃO, CAÇÃO AO SUGO, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E VIRADO DE LEGUMES E FRUTA	MACARRÃO AO SUGO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA ASSADA E SALADA DE FOLHAS E CANJICA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM CUBOS SALADA DE LEGUMES

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA EMEI - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 1ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM FARINHA LÁCTEA E BISCOITO RECHEADO	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO MAISENA	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
ARROZ COLORIDO (com seleta) E OVOS MEXIDOS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUME REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, SALSICHA AO SUGO E PURE DE LEGUME E FRUTA	SOPA DE MACARRÃO ARGOLINHA COM LEGUMES COM FRANGO DESFIADO	ARROZ, FEIJÃO, FILÉ DE COXA/SOBRECOX E VIRADO DE LEGUME E DOCE DE FRUTA

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA EMEI - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 2ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO MAISENA	MINGAU DE MAISENA E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO RECHEADO	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
RISOTO DE SELETA DE LEGUMES E CARNE DESFIADA	ARROZ, FEIJÃO, FILÉ DE COXA/SOBRECOX A FRITO E LEGUME REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E FAROFA DE LEGUMES E FRUTA	MACARRÃO AO SUGO, FRANGO EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS E CANJICA	ARROZ, FEIJÃO, CAÇÃO AO SUGO E PURE DE LEGUME E FRUTA

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA A27EMEI - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 3ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO RECHEADO	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
ARROZ COLORIDO (com seleta) E CARNE ENSOPADA	ARROZ, FEIJÃO, FILÉ DE COXA/SOBRECOXA ASSADO E LEGUME REFOGADO	SOPA DE MACARRÃO ARGOLINHA COM LEGUMES COM CARNE DESFIADA E FRUTA	MACARRÃO AO SUGO, FRANGO EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS E ARROZ DOCE	ARROZ, FEIJÃO, SALSICHA E PURE DE LEGUME E FRUTA

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
CARDÁPIOS PARA EMEI - MAIO/JUNHO/AGOSTO - 4ª Semana				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO CREAM CRACKER	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E BISCOITO MAISENA	LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO RECHEADO	LEITE COM AÇÚCAR QUEIMADO E PÃO COM MARGARINA	LEITE COM CHOCOLATE E BOLO
RISOTO DE SELETA DE LEGUMES COM CARNE ENSOPADA	ARROZ, FEIJÃO, CAÇÃO AO SUGO, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E VIRADO DE LEGUMES E FRUTA	MACARRÃO AO SUGO, FILÉ DE COXA/SOBRECOX A ASSADA E SALADA DE FOLHAS E CANJICA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM CUBOS SALADA DE LEGUMES E FRUTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PROCESSOS

Deferidos	Deferidos	Indeferidos
00191/07	09016/07	08800/07
00569/07	09306/07	08820/07
03579/07	09437/07	09008/07
06488/07	09445/07	09972/07
07458/07	09552/07	
07979/07	09750/07	
08012/07	10016/07	
08049/07	10061/07	
09002/07		

CARLOS MARX ALVES
Secretário de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLOGICO
DE OSASCO

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitações procedeu ao cadastramento e habilitação da documentação apresentada no processo n.º 015/07, Edital n.º 005/07, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE**. O senhor Presidente deu por aberta a sessão e a Comissão decidiu por **HABILITAR** as empresas **LABATE PAPÉIS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA, SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA e MISASPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** por atender ao disposto no item 8 do Edital. Encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea "b", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para proceder a abertura e julgamento das PROPOSTAS apresentadas no processo n.º 069/07, Edital n.º 003/07. O senhor Presidente deu por aberta a sessão e a comissão, em análise aos envelopes, decidiu **CLASSIFICAR** as empresas **TAIGA GRÁFICA E**

EDITORA LTDA e LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA REPRESENTAÇÕES ME e, pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, os participantes foram **CLASSIFICADOS** da seguinte forma: **ITEM 01 - em primeiro lugar** a empresa **TAIGA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 1.750,00**; em **segundo lugar** a empresa **LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA REPRESENTAÇÕES ME**, com proposta no valor de **R\$ 2.650,00**; **ITEM 02 - em primeiro lugar** a empresa **LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA REPRESENTAÇÕES ME**, com proposta no valor de **R\$ 900,00**; em **segundo lugar** a empresa **TAIGA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 1.150,00**. Encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea "b", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

DESPACHO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, doravante denominado **PRESIDENTE DA CPL**, devidamente autorizado nos termos da Portaria n.º 07/2007 faz saber que a Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente e do Edital 007/07, a Comissão e procedeu à abertura do **ENVELOPE N.º 01**, contendo a documentação relativa à **HABILITAÇÃO** das empresas **JOA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE**

MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA e FM COM DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e decidiu por INABILITAR a empresa **FM COM DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** por não atender ao disposto no item "5.1" e "8" do Edital, não demonstrando quem é o representante legal da empresa que assinou as declarações apresentadas e decidiu **HABILITAR** a empresa **JOA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. Encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea "a", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE
OSASCO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA
IPMO N.º 01 - DE .. DE MAIO
DE 2007**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar n.º 124, de 19/07/2004, e alterações;
Lei Federal n.º 9.717, de 25.05/1998;
Portarias MPAS n.º 4.992, de 05/02/1999;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 124, de 19 de julho de 2004,

Considerando primeiramente as disposições contidas na Lei Federal n.º 9717/98, nas Portarias n.º 4.992/99 e 2.346/01, do Ministério da Previdência Social, que vedam a concessão de benefícios distintos do regime Geral de Previdência Social e altera o rol de beneficiários;

Considerando ainda, a necessidade de uniformizar a documentação exigida para a comprovação de dependência econômica entre segurados e dependentes inscritos nas categorias companheiro(a) e pais

Considerando também, a necessidade de controle e supervisão na manutenção de benefícios previdenciários pagos aos dependentes dos segurados inscritos na qualidade de filhos maiores inválidos; e

Considerando por fim, a necessidade de estabelecer rotinas para agilizar e uniformizar a análise dos processos de concessão e manutenção de benefícios de Pensão por Morte, nos quais constam como dependentes dos segurados, menores que estão sujeitos à representação através do instituto da Tutela, com observância dos princípios de direito estabelecidos para tanto:

RESOLVE:

Art. 1º Para todos os efeitos legais, para a comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, devem ser apresentados no mínimo três dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
- II - certidão de casamento religioso;
- III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV - disposições testamentárias;
- V - declaração especial feita perante tabelião;
- VI - prova de mesmo domicílio;
- VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- IX - conta bancária conjunta;
- X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

- XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em

nome de dependente;
XV - declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos; ou
XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Art. 2º Para fins de interpretação das disposições contidas no art. 64, da Lei Complementar n.º 124/04, a condição legal de dependente é aquela verificada na data do óbito do segurado e, só produzirá seus efeitos mediante a apresentação de documentação completa e atualizada no momento do requerimento do benefício.

Art. 3º Nos Processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários de Pensão por Morte, nos quais figurem como dependentes do segurado falecido, menores sujeitos à TUTELA, os mesmos serão regularmente formalizados e procedidos automaticamente a partir da data de seu requerimento, em caráter provisório.

§1º Será concedido o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do requerimento, para que os representantes dos menores em questão, apresentem documentação hábil para a comprovação do tramite judicial do processo de Tutela, qual seja:

Petição Inicial, devidamente protocolada em que conste a data de distribuição do Processo Judicial; Certidão atualizada do Processo Judicial; e Termo de Tutela (Provisória ou Definitiva).

§2º A não apresentação de qualquer dos documentos elencados no Art. 2º, no prazo ali estabelecido, acarretará a imediata suspensão dos pagamentos relativos ao benefício de Pensão por Morte percebido pelos dependentes do segurado falecido.

Art. 4º Para a efetiva manutenção dos benefícios prestados aos dependentes inscritos na qualidade de filhos maiores inválidos do segurado, o IPMO através do seu setor competente, realizará avaliação pericial anual, afim de atestar a continuidade das causas ensejadoras da mencionada

invalidez, inclusive quanto aos seus respectivos graus.

Art. 5º Para fins de interpretação das disposições contidas no art. 54 da Lei Complementar n.º 124/04, o prazo para a apresentação do requerimento do benefício de Pensão por Morte é de 30 (trinta) dias corridos a partir do óbito do ex-segurado, sendo concedido um prazo suplementar e improrrogável de mais 30 (trinta) dias corridos a partir do término do primeiro prazo, para apresentação de toda a documentação exigida para o caso, sendo que o não cumprimento destas determinações acarretará o automático indeferimento do benefício.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**IRINEU DOS SANTOS DE
SOUSA**
Presidente do IPMO

PORTARIAS:

Portaria nº 077/04/2007 – 26.04.2007

Nomear MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregada de Copa e Zeladoria, a partir de 23.04.2007.

Portaria nº 078/04/2007 – 26.04.2007

Determinar facultativo o ponto no dia 30.04.2007.

Portaria nº 079/04/2007 – 26.04.2007

Conceder Pensão por Morte a ELENICE APARECIDA LUCIANO DE OLIVEIRA, em virtude do falecimento de ANTONIO CARLOS LUCIANO, conforme PA 080/2007 a partir de 05.03.2007

Portaria nº 080/05/2007 – 03.05.2007

Nomear LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa, a partir de 02.05.2007.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
421 de 02/05/07	Patrícia Rodrigues Alves	Assistente Parlamentar	02/05/07
424 de 02/05/07	Maria Aparecida Silvério Fodor	Assistente Parlamentar	02/05/07

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
422 de 02/05/07	Duarte Coelho Pereira	Assistente Parlamentar	03/05/07
423 de 02/05/07	Edileide Barbosa Taratá Melo	Assistente Parlamentar	03/05/07

ERRATA

Portaria 400 de 19 de abril de 2007

Onde se lê: 19/04/05

Leia-se: 19/04/07

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 3 de maio de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Doutor Valdeci das Dores Magdanelo”.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Doutor Valdeci Dores Magdanelo, pelos relevantes serviços prestados a coletividade osasquense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de publicação. Sala das Sessões Tiradentes, 3 de maio de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal.

Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de maio de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Ir **Diretor-Secretário**

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 04/07

OSVALDO VERGINIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados para compor a Comissão Especial do Plano Diretor, proposta pelo Requerimento nº 48/2007, de autoria do Vereador Dr. André Sacco Junior, os Senhores Vereadores: Dr. André Sacco Junior, Fumio Miazaki, Sebastião Bogнар, Dr. José Amado Mota, Cláudio Piteri e Jair Assaf, sob a presidência do primeiro; com o objetivo de organizar o processo de discussão da revisão de Plano Diretor em vigor.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 7 de maio de 2007.

OSVALDO VERGINIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de maio de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,

1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

CLIFF DELANI MALTA DE MOURA, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em ITORORÓ, BA (distrito da Sede), Itororó BA no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (14/08/1984), residente e domiciliado rua Clarice Lispector, 534 Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de EDVALDO SILVA DE MOURA e de MARIA DE FÁTIMA MENESES MALTA DE MOURA.

MICHELLE CRISTINA LEANDRO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP (Registrada em Santo André, SP, 1º Subdistrito), São Bernardo do Campo SP no dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e oito (04/06/1988), residente e domiciliada rua Clarice Lispector, 534 Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO MARCELO LEANDRO e de MARCIA NOGUEIRA LEANDRO.

DANIEL DA SILVA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção, nascido em GARANHUNS - PE (2ª Zona Judiciária), GARANHUNS PE no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (20/02/1982), residente e domiciliado à rua do Campo, 23, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL FERREIRA DE LIMA e de CÍCERA DA SILVA FERREIRA. **ELIANE PARANHOS DE AMORIM DA SILVA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (registrada no Distrito da Sede de Barueri, SP), OSASCO SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (24/12/1982), residente e domiciliada à rua do Campo, 23, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA e de IVANI PARANHOS DE AMORIM DA SILVA.

FRANCISCO ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão

fruticultor, nascido em BOA VIAGEM, CE (1º Ofício), Boa Viagem CE no dia vinte de junho de mil novecentos e oitenta (20/06/1980), residente e domiciliado avenida Flora, 1200 Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ COSMO DA SILVA NETO e de MARIA ALVES DA SILVA. KATIA CILENE DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em OSASCO, SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de março de mil novecentos e sessenta e oito (17/03/1968), residente e domiciliada avenida Flora, 1200 Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA JOSE CALDAS DOS SANTOS.

ANDERSON MENDES NOGUEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em TABOÃO DA SERRA - SP, TABOÃO DA SERRA SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta (01/08/1980), residente e domiciliado à rua Orlando Torres, 8, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDETE NOGUEIRA DE JESUS e de MARIA LUCIA MENDES NOGUEIRA. VÂNIA ALVES NOVAIS, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em MAUÁ - SP, MAUÁ SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e quatro (29/03/1984), residente e domiciliada à rua Orlando Torres, 8, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JASON LIMA DE NOVAIS e de VITALINA ALVES NOVAIS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA BALTAZAR, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em SÃO PAULO - SP (Subdistrito Jardim América), SÃO PAULO SP no dia vinte de julho de mil novecentos e sessenta e sete (20/07/1967), residente e domiciliado à rua Agostinho Navarro, 971, bloco 17, apto. 34, Olaria do Nino, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BALTAZAR e de ELVIRA DA SILVA BALTAZAR. VÉRA LÚCIA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em CAMPINA GRANDE - PB (1º Registro Civil), CAMPINA GRANDE PB no dia dezesseis de julho de mil novecentos e setenta e um (16/07/1971), residente e domiciliada à rua Agostinho Navarro, 971, bloco 17, apto. 34, Olaria do Nino, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA TAVARES OLIVEIRA.

ADAILDO JOSÉ NONATO, estado civil solteiro, profissão servente, nascido em ALTOS, PI (Registrado em Teresina, PI, 2º Registro Civil), Altos PI no dia três de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (03/08/1974), residente e domiciliado rua Treze de Setembro, 44, Vila Maria Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCAS CHAGAS NONATA. CRISTIANE FERREIRA DE MELO NUNES, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em TERESINA, PI (2º Registro Civil), Teresina PI no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e setenta e oito (29/07/1978), residente e domiciliada rua Treze de Setembro, 44 Vila Maria Isabel, Osasco, Osasco, SP, filha de DOMINGOS DE ASSUNÇÃO NUNES e de OSMARINA FERREIRA DE MELO NUNES. ARNALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em PIRAJUÍ - SP (Distrito da Sede), PIRAJUÍ SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e nove (31/05/1979), residente e domiciliado à rua Benito Montes, 4, casa 1, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de

ARNALDO PEREIRA DA SILVA e de VANDA PEDRO OTAVIO. LUCILAINE ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão técnico de enfermagem, nascida em OSASCO - SP (registrada no Distrito da Sede de Barueri, SP), OSASCO SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e setenta e oito (19/04/1978), residente e domiciliada à rua Benito Montes, 4, casa 1, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de BRAZ DE OLIVEIRA e de MARIA ILDA ALVES DE OLIVEIRA.

MIGUEL NICOLAU DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em SANTA CRUZ, RN (2º Registro Civil), Santa Cruz, RN no dia onze de abril de mil novecentos e cinquenta e sete (11/04/1957), residente e domiciliado rua Olimpia, 02 M Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ NICOLAU DA SILVA e de ANA UMBELINA DA CONCEIÇÃO. MARIA JOSÉ DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SÃO TOMÉ, RN (Registrada em Bom Jesus, RN), São Tomé RN no dia trinta de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (30/01/1964), residente e domiciliada rua Olimpia 02 M Jardim Turibio, Osasco,

Osasco, SP, filha de JOSÉ BERNARDO DA SILVA e de INEZ MARIA DA CONCEIÇÃO.

HUMBERTO RODRIGUES DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, SÃO JOÃO DO PIAUÍ PI no dia seis de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco (06/11/1965), residente e domiciliado à rua Joseppe Sacco, 152, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA e de MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO SOUSA. REGIANE MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em JOAQUIM NABUCO - PE, JOAQUIM NABUCO PE no dia sete de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (07/08/1974), residente e domiciliada à rua Joseppe Sacco, 152, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de AMARO BATISTADA SILVA e de MARIA FERREIRABATISTA DA SILVA.

AMAURI APARECIDO DE CAMARGO, estado civil solteiro, profissão mecânico de autos, nascido em OSASCO, SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco (19/10/1965), residente e domiciliado rua Paulo Emidio Pereira, 86 Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de ORESTIO PORPHIRIO DE CAMARGO e de MARIA DE LOURDES LANDUCCI DE CAMARGO. MARIA SHIRLEY DE ARAÚJO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSVALDO CRUZ, SP (distrito da Sede), Osvaldo Cruz SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e sessenta e sete (22/06/1967), residente e domiciliada rua Paulo Emidio Pereira, 86 Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de SEVERINO PAULO DE ARAÚJO e de APPARECIDA DE SOUZA MATTOS DE ARAÚJO.

JOSELITO GUEDES PEREIRA, estado civil divorciado, profissão conferente, nascido em SAPÉ - PB, SAPÉ PB no dia treze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis (13/02/1966), residente e domiciliado à rua Traz os Montes, 13, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CAMILO PEREIRA e de ZENILDE GUEDES DA SILVA. RAQUEL RAMOS DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em ARAÇUAÍ - MG (Distrito de Engenheiro Schnoor), ARAÇUAÍ MG no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (02/09/1984), residente e domiciliada à rua Traz os Montes, 13, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA RAMOS NUNES e de ANA DE SOUZA NUNES.

IVALDO PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de eletricitista, nascido em DRACENA, SP, Dracena SP no dia seis de março de mil novecentos e sessenta e um (06/03/1961), residente e domiciliado rua Aparecido Moreira Cesar, 31 Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMAR PEREIRA DA SILVA e de ELZA MARIADA CONCEIÇÃO. ARIVALDA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em BOM CONSELHO, PE, Bom Conselho PE no dia trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (30/12/1974), residente e domiciliada rua Aparecida Moreira Cesar, 31 Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURO JOSÉ DOS SANTOS e de LUIZA SILVA DOS SANTOS.

HILARIO LOURENÇO, estado civil solteiro, profissão cobrador de transporte coletivo, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia cinco de abril de mil novecentos e setenta (05/04/1970), residente e domiciliado à rua Antonio Mira, 8, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE LOURENÇO e de MARIA DE BRITO LOURENÇO. ADRIANA PAULA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e setenta e sete (20/11/1977), residente e domiciliada à rua Antonio Mira, 8, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de EVANDRO ALMEIDA DA SILVA e de MARIA DOS SANTOS SILVA.

MARCOS BORACCHI CRISTINO, estado civil divorciado, profissão balconista, nascido em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia doze de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (12/11/1967), residente e domiciliado à rua Wagner de Souza Ferreira, 10, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CRISTINO FILHO e de ANA BORACCHI CRISTINO. ANDRÉIA RODRIGUES

FÉLIX, estado civil solteira, profissão vendedora autônoma, nascida em ITAÍBA - PE, ITAÍBA PE no dia três de junho de mil novecentos e oitenta e seis (03/06/1986), residente e domiciliada à rua Wagner de Souza Ferreira, 10, Jardim Turíbio, Osasco, Osasco, SP, filha de GABRIEL RODRIGUES FÉLIX e de MARIA NUNES LINS.

SILVIO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro segurança, nascido em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Jardim América), São Paulo SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta (17/09/1980), residente e domiciliado Alameda Ebenezer, 7 Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO SUARES DA SILVA e de HILDA DE SOUSA FERREIRA. FERNANDA DE GOES FREITAS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Cerqueira César), São Paulo SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (18/09/1982), residente e domiciliada Alameda Ebenezer, 07, Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de FERNANDO ERNESTO DE FREITAS e de TEREZINHA DE GOES FREITAS.

LUIZ CARLOS PIRES, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e três (25/11/1953), residente e domiciliado avenida Horacio Lafer, 467 casa 03 Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de BERNARDO PIRES e de KIKO PIRES. LAURA APARECIDA LOPES, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em BARUERI, SP, Barueri SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta (29/11/1960), residente e domiciliada avenida Horacio Lafer, 467 casa 03 Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de MOYSES LOPES e de ALICE DE MOURA LOPES.

GLAUBER CANDIDO PITA, estado civil solteiro, profissão borracheiro, nascido em SÃO PAULO - SP (Subdistrito Cambuci), SÃO PAULO SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (17/12/1983), residente e domiciliado à Av. Horácio Lafer, 467, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de GILMAR FERREIRA PITA e de ELZA CÂNDIDA DE MELO PITA. FERNANDA DE CAMARGO, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (12/12/1981), residente

e domiciliada à Av. Horácio Lafer, 467, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de ERNANI DE CAMARGO e de LAURA APARECIDA LOPES DE CAMARGO.

EDUARDO VOLTOLINI GRAF, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em BRUSQUE, SC, Brusque SC no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (25/02/1981), residente e domiciliado rua Artur Barca, 61 Vila Prado, Osasco, Osasco, SP, filho de ORLANDO GRAF e de ODETE ADELINA VOLTOLINI GRAF. SANDRA MARA LOPES, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em MARINGÁ, PR (distrito da Sede), Maringá PR no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (14/02/1967), residente e domiciliada rua Artur Barca, 61 Vila Prado, Osasco, Osasco, SP, filha de OTELINO LOPES e de JOSEFA DE OLIVEIRA LOPES.

IVAN SILVA NETO, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em TRAIPU, AL, Traipu AL no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08/10/1986), residente e domiciliado rua Gabriel Soares de Souza, 30 X, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ETELVINO NETO DOS SANTOS e de MARIA DE FARIAS SILVA. SIMONE NOGUEIRA SOARES, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em OSASCO, SP (Registrada em Itapevi SP), Osasco SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e sete (31/03/1987), residente e domiciliada rua Gabriel Soares de Souza, 30 X Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DONIZETI NOGUEIRA SOARES e de CRISTINA APARECIDA SOARES.

MAURO SERGIO BAPTISTA, estado civil solteiro, profissão vigia, nascido em OSASCO, SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (26/12/1965), residente e domiciliado rua Duclerc Rovai, 85 casa 01 Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de GENESIO BAPTISTA e de ANGELINA DE ALMEIDA BAPTISTA. GILDETE MELO CHAVES, estado civil divorciada, profissão copeira, nascida em VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, Vitória da Conquista BA no dia oito de abril de mil novecentos e setenta e um (08/04/1971), residente e domiciliada rua Duclerc Rovai, 85 casa 01 Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ANASTACIO RODRIGUES CHAVES e de TEREZA BITENCOURTE DE MELO.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

ADATI FIDELIS VAZ, solteiro, office boy, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/08/1979), residente e domiciliado na Rua Braúlio Vaz dos Santos nº 353 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de LINO FIDELIS VAZ e de LUCIA MARIA BEZERRA. JOELMA MARIA DA SILVA, solteira, balconista, nascida em Gravatá, PE no dia (13/08/1981), residente e domiciliada na rua Braúlio Vaz dos Santos nº 353 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ SERAFIM DA SILVA e de MARGARIDA MARIA DA SILVA. Osasco, 03/04/07

FERNANDO FERREIRA DAMOTA, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Taguatinga, DF no dia (23/06/1978), residente e domiciliado na Rua Braúlio Vaz dos Santos nº 353 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ALVINA FERREIRA DA MOTA. EMILIANA FELISBINA VAZ, solteira, do lar, nascida em Distrito da Sede em Barueri, SP no dia (07/09/1981), residente e domiciliada na rua Braúlio Vaz dos Santos nº 353 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de LINO FIDELIS VAZ e de LUCIA MARIA BEZERRA. Osasco, 03/05/07

ISAAC ALVES DA SILVA, divorciado, tapeceiro, nascido em Barueri, SP no dia (27/03/1982), residente e domiciliado na Rua Padre Kassabian nº 457 casa 80 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de FRANCISCO VIEIRA DA SILVA e de MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA. MAURISA SOARES DO NASCIMENTO, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Osasco, SP no dia (30/11/1975), residente e domiciliada na rua Padre Kassabian nº 457 casa 80 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de GERCIDES SOARES DO NASCIMENTO e de JUCELINA ARAUJO DO NASCIMENTO. Osasco, 03/05/07

EMERSON FERNANDES CAPP, solteiro, metalúrgico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/09/1971), residente e domiciliado na Rua Espedito Oliveira Silva nº 169 Vila Serventina, Osasco, SP, filho de MARCOS SARCINELLI CAPP e de EDNA FERNANDES CAPP. ANA MARIA BARBOSA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (15/04/1971), residente e domiciliada na Rua Espedito Oliveira Silva nº 169 Vila Serventina, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA e de SILVANA HELENA COUTO BARBOSA. Osasco, 03/05/07

CRISTIANO DE OLIVEIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em Distrito da Aldeia em Barueri, SP no dia (08/01/1979), residente e domiciliado na Rua Espedito Oliveira Silva nº 27 Vila Serventina, Osasco, SP, filho de JOSELITO TRINDADE DE OLIVEIRA e de NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA. PATRICIA ARAUJO DOS REIS, solteira, ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/09/1986), residente e domiciliada na Rua Espedito Oliveira Silva nº 27 Vila Serventina, Osasco, SP, filha de WAGNER DOS REIS e de CONCEIÇÃO ARAUJO DOS REIS. Osasco, 03/05/07

JALES ALBUQUERQUE SILVA, solteiro, mecânico de ar condicionado, nascido em Ceilândia, DF no dia (13/07/1982), residente e domiciliado na Rua Arno Barreto de Magalhães nº 494 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOÃO GOMES SILVA e de ALDENÓRA ALBUQUERQUE DA SILVA. VANESSA LIMA TENÓRIO, solteira, manicure, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/08/1988), residente e domiciliada na rua Arno Barreto de Magalhães nº 494 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de CÉLIO TENÓRIO DA CONCEIÇÃO e de MARIA EURILENE LIMA TENÓRIO. Osasco, 03/05/07

MOISÉS ALVES DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/08/1985), residente e domiciliado na Rua Maria Carvalho de Lima nº 486 casa 06 Vila Imperial, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES DA SILVA e de MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA. CIBELE PIMENTEL SOUZA SILVA, solteira, pesquisadora, nascida em Carapicuíba, SP no dia (11/10/1987), residente e domiciliada na Rua Maria Carvalho de Lima nº 486 casa 06 Vila Imperial, Osasco, SP, filha de LUIZ EUSTÁPIO DA SILVA e de MARIA IVONE PIMENTEL DE SOUZA SILVA. Osasco, 03/05/07

ELENO RODRIGUES LEITE, solteiro, frentista, nascido em Araripina, PE no dia (15/03/1963), residente e domiciliado na rua Manguari nº 135 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ABINOÃO RODRIGUES LEITE e de ANTONIA HONORANDA DE JESUS. ARLENE PEREIRA DE MELO, divorciada, do lar, nascida em Araripina, PE no dia (01/02/1966), residente e domiciliada na rua Manguari nº 135 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DE MELO e de AMBROSINA MARIA DE JESUS MELO. Osasco, 08/05/07

ANTONIO PEREIRA NETO, solteiro, auxiliar operacional, nascido em Picos, PI no dia (20/05/1977), residente e domiciliado na Rua Bem-te-vi nº 24 A Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA NETO e de MARIA LAURA DA CONCEIÇÃO. IVONEIDE DANTAS DOS SANTOS, solteira, auxiliar de embalagem, nascida em Dom Expedito Lopes, PI no dia (26/03/1979), residente e domiciliada na Rua Bem-te-vi nº 24 A Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de JOÃO ALVES DOS SANTOS e de FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS. Osasco, 08/05/07

LINDOMAR FERNANDES SILVA, solteiro, porteiro, nascido em Itaobim, MG no dia (23/10/1979), residente e domiciliado na Rua José Carlos de Oliveira Cleto nº 16 A Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de VICENTE PEREIRA DA SILVA e de VANY FERNANDES SILVA. MARLENE RIBEIRO DE QUEIROZ, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/07/1973), residente e domiciliada na rua José Carlos de Oliveira Cleto nº 16 A Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de VITORIANO ALVES DE QUEIROZ e de TEREZINHA GEORGINA RIBEIRO DE QUEIROZ. Osasco, 08/05/07

FERNANDO RIBEIRO DE QUEIROZ, solteiro, porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (31/08/1984), residente e domiciliado na Rua José Carlos de Oliveira Cleto nº 16 A Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de VITORIANO ALVES DE QUEIROZ e de TEREZINHA GEORGINA RIBEIRO DE QUEIROZ. FLAVIANA REGINA DE FREITAS, solteira, do lar, nascida em Ourinhos, SP no dia (14/02/1987), residente e domiciliada na rua José Carlos de Oliveira Cleto nº 16 A Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de APARECIDO DE FREITAS e de MARIA DO ROSARIO MARCELINO FREITAS. Osasco, 08/05/07

EDNILSON FREITAS DOS SANTOS, divorciado, técnico eletrônico, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (18/07/1968), residente e domiciliado na Rua Dona Maria Angélica nº 668 Vila São José, Osasco, SP, filho de MOISES FREITAS DOS SANTOS e de FLORIZA FERREIRADOS SANTOS. LUCIANE DUARTE MENDES, solteira, operador de loja, nascida em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (22/03/1979), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Angélica nº 668 Vila São José, Osasco, SP, filha de ISAIAS DUARTE MENDES e de NELITA DUARTE BAIÃO. Osasco, 08/05/07

VALMIR COSTA PEDROSA, solteiro, segurança, nascido em Subdistrito Vila Madalena em São Paulo, SP no dia (11/11/1977), residente e domiciliado na rua Vicente Rodrigues da Silva nº 793 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de VALDOMIRO FRANCISCO PEDROSA e de MARIA JOSÉ DACOSTA PEDROSA. ELIANA COSTA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Iguai, BA no dia (29/10/1982), residente e domiciliada na rua Vicente Rodrigues da Silva nº 793 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de AURELINO FONSECA DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS. Osasco, 08/05/07

ARNALDO SILVINO DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em Umbaúba, SE no dia (05/11/1975), residente e domiciliado na rua Padre Vieira nº 08 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de PEDRO SILVINO DOS SANTOS e de JOSEFA MARIA DE JESUS FILHA. CLÁUDIA SANTOS DE JESUS, solteira, do lar, nascida em Umbaúba, SE no dia (19/04/1983), residente e domiciliada na rua Padre Vieira nº 08 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAIMUNDO JUSTINO DE JESUS e de MARIA DE LOURDES RAMOS SANTOS. Osasco, 08/05/07

ANDRÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, solteiro, ajudante geral, nascido em São Jerônimo da Serra, PR no dia (19/02/1983), residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar Ribeiro nº 2000 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ERIVALDO FERNANDES DE QUEIROZ e de IDALINA RODRIGUES DE QUEIROZ. MARIA CLAUDETE FLORENTINO BARBOSA, solteira, do lar, nascida em Iretama, PR no dia (03/12/1974), residente e domiciliada na rua Paulo Cesar Ribeiro nº 2000 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ MAMEDIO

BARBOSA e de RAIMUNDA FLORENTINO BARBOSA. Osasco, 08/05/07

CLAUDIO MARCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, solteiro, motorista, nascido em São Paulo, SP no dia (10/12/1974), residente e domiciliado na Rua Frei Vicente Salvador nº 51 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA e de MARIA DAS GRAÇAS CIRINO DE ALMEIDA. CILENE GOMES PEREIRA, solteira, servente de escola, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/04/1980), residente e domiciliada na Rua Frei Vicente Salvador nº 51 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ GOMES PEREIRA e de CLAUDETE GOMES PEREIRA. Osasco, 08/05/07

EBENEZER SILVA NASCIMENTO JUNIOR, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/02/1977), residente e domiciliado na Rua Helena Maria Ferreira Munhoz nº 292 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de EBENEZER SILVA NASCIMENTO e de LUZIA MARIA NASCIMENTO. REGIANE DA SILVA SANTOS, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, SP no dia (30/01/1976), residente e domiciliada na rua Helena Maria Ferreira Munhoz nº 292 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ LEONIDIO DOS SANTOS e de MARIA SOCORRO DA SILVA SANTOS. Osasco, 09/05/07

RUBENS PEIXOTO DOS SANTOS, solteiro, soldador, nascido em Boca da Mata, AL no dia (08/09/1983), residente e domiciliado na Rua Roraima nº 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ALCIDES DOS SANTOS e de CICERA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS. KARINA DA SILVA ROSAS, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Ipiranga São Paulo, SP no dia (20/01/1987), residente e domiciliada na rua Roraima nº 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOÃO CARLOS ROSAS e de MARIA APARECIDA DA SILVA ROSAS. Osasco, 09/05/07

VERALDINO ELVIS DA SILVA, solteiro, instalador de som e acessórios, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (13/01/1981), residente e domiciliado na rua São Francisco nº 236 Jardim Platina, Osasco, SP, filho de CICERO JOSÉ DA SILVA e de MARIA VILMA COSTA DA SILVA. DANIELE DE SANTANA ROCHA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (30/01/1986), residente e domiciliada na Rua São Francisco nº 236 Jardim Platina, Osasco, SP, filha de GILSON CAETANO DA ROCHA e de ALDAIR MARIA DE SANTANA ROCHA. Osasco, 09/05/07

JOSIVALDO CORREIA DOS SANTOS, solteiro, completador de tintas, nascido em Palmeira dos Índios, AL no dia (15/11/1977), residente e domiciliado na Rua Leondino Granja nº 08 A Bel Jardim, Osasco, SP, filho de JOÃO JOSÉ DOS SANTOS e de JOSEFA CORREIA DA SILVA. LUCIANA FRANCISCA DE ARAUJO GONZAGA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (05/10/1983), residente e domiciliada na rua Leondino Granja nº 08 A Bel Jardim, Osasco, SP, filha de OSVALDO GONZAGA e de MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO. Osasco, 09/05/07

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, solteiro, motorista, nascido em Picos, PI no dia (28/12/1977), residente e domiciliado na Rua Bem-te-vi nº 28 A Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS e de RAIMUNDA GONÇALVES GUIMARÃES. FRANCISCA ONEIDE DA SILVA, solteira, auxiliar de embalagem, nascida em Picos, PI no dia (28/09/1981), residente e domiciliada na Rua Bem-te-vi nº 28 A Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA e de MARIA PAIXÃO DA SILVA. Osasco, 09/05/07

CARLOS DONIZETE PEREIRA, solteiro, porteiro, nascido em Santo Anastácio, SP no dia (01/03/1962), residente e domiciliado na Rua Vicente Rodrigues da Silva Lote nº 78 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ABEL VITORINO PEREIRA e de LEONOR BALBO PEREIRA. MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, solteira, costureira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/01/1963), residente e domiciliada na rua Vicente Rodrigues da Silva Lote nº 78 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS e de IZAURA PEREIRA DOS SANTOS. Osasco, 09/05/07

KLEISON GOMES DA SILVA, solteiro, oficial de serviços, nascido em Vitória de Santo Antão, PE no dia (02/11/1983), residente e domiciliado na Rua Lírio do Campo nº 156 B Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de PAULO GOMES DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, solteira, operadora de caixa, nascida em Muriaé, MG no dia (14/11/1979), residente e domiciliada na rua Lírio do Campo nº 156 B Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA e de ODETE FARIAS ALMEIDA. Osasco, 09/05/07

RANIERI SECHINI, solteiro, técnico eletrônico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/03/1976), residente e domiciliado na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos nº 297 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ERICO SECHINI e de IRANY RIBEIRO SECHINI. FABIANA ALVES COUTINHO, solteira, do lar, nascida em São João da Ponte, MG no dia (26/12/1981), residente e domiciliada na rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos nº 297 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOÃO ALVES COUTINHO e de CARMECITA DOS REIS COUTINHO. Osasco, 10/05/07

Se algum souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP